



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (048) 3721-4574

www.prodegesp.ufsc.br/concursos

EDITAL Nº 035/DDP/2017

(Alterado conforme os editais de retificação nº 043/DDP/2017, nº 112 e nº 133/2017/DDP)

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (DDP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Lei nº 12.990 de 9 de junho de 2014, no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.134, de 2 de dezembro de 2009, na Portaria Interministerial nº 313, de 4 de agosto de 2015, na Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, de 17 de setembro de 2013, na Resolução nº 40/CUn/2015, de 1 de dezembro de 2015, e nas demais regulamentações pertinentes, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente das Unidades Universitárias dos *campi* de Araranguá, de Blumenau, de Curitibanos, de Florianópolis e de Joinville desta Universidade.

1 DO CONCURSO

1.1 Campus de Araranguá

1.1.1 Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde

1.1.1.1 Departamento de Ciências da Saúde

1.1.1.1.1 Campo de Conhecimento: Fisioterapia e Terapia Ocupacional/Fisioterapia

Processo: 23080.034874/2017-70

Número de vagas: 2 (duas)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Fisioterapia e Título de Doutor em Ciências da Saúde ou Saúde Coletiva ou Saúde da Criança e da Mulher ou Saúde da Mulher ou Saúde da Criança e do Adolescente ou Saúde da Família ou Enfermagem ou Saúde Pública ou Epidemiologia ou Ciências da Reabilitação ou Fisioterapia ou Ciências da Atividade Física ou Ciências da Motricidade ou Ciências do Esporte ou Ciências do Movimento Humano ou Reabilitação e Desempenho Funcional ou Ciências Biológicas ou Ciências Morfológicas ou Farmacologia ou Ciências Médicas ou Saúde ou Ciências ou Biociências ou Medicina ou Engenharia Biomédica ou Bioengenharia ou Neurociências ou Educação Física ou Fisiologia ou Ciências Fisiológicas.

1.1.1.1.2 Campo de Conhecimento: Bioquímica/Imunologia/Microbiologia/ Parasitologia/Ensino tutorial/Comunidades: Integração Ensino-Serviço/Habilidades médicas: Clínico-Cirúrgico e Simulação/Fundamentos do SUS

Processo: 23080.045255/2017-19

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Biomedicina ou Farmácia ou Medicina ou Ciências Biológicas e Título de Doutor em Ciências Biológicas I ou Ciências Biológicas II ou Ciências Biológicas III ou Bioquímica ou Microbiologia ou Parasitologia ou Imunologia ou Biotecnologia ou Farmácia ou Medicina I ou Medicina II ou Medicina III ou na área Interdisciplinar.

1.1.1.1.3 Campo de Conhecimento: Morfologia/Histologia/Embriologia/Anatomia Patológica e Patologia Clínica/Ensino Tutorial/Comunidades: Integração Ensino-Serviço/Habilidades Médicas: Clínico-Cirúrgico e Simulação/Fundamentos do SUS

Processo: 23080.045256/2017-55

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina ou Odontologia ou Biomedicina ou Ciências Biológicas e Título de Doutor em Ciências Biológicas I ou Ciências Biológicas II ou Ciências Biológicas III ou Medicina I ou Medicina II ou Medicina III ou na área Interdisciplinar.

1.1.1.1.4 Campo de Conhecimento: Cirurgia/Anatomia/Anatomia Humana/Ensino Tutorial/Comunidades: Integração Ensino-Serviço/Habilidades Médicas: Clínico-Cirúrgico e Simulação/Fundamentos do SUS

Processo: 23080.045257/2017-08

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar A/1

Regime de Trabalho: 20h

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina e Residência em Cirurgia.

1.1.1.1.5 Campo de Conhecimento: Medicina/Educação/Ensino Aprendizagem/Sistema de Informação/Ensino Tutorial/Comunidades: Integração Ensino-Serviço/Habilidades Médicas: Clínico-Cirúrgico e Simulação/Fundamentos do SUS

Processo: 23080.045258/2017-44

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Educação ou Medicina I ou Medicina II ou Medicina III ou na área Interdisciplinar.

1.1.1.1.6 Campo de Conhecimento: Psicologia/Psicologia do Ensino e da Aprendizagem/Psicologia Social/Psicologia do Desenvolvimento Humano/Ensino

Tutorial/Integração Ensino-Serviço/Habilidades Clínicas e Cirúrgicas e Simulação/Fundamentos do SUS

Processo: 23080.045259/2017-99

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Psicologia e Título de Doutor em Psicologia ou Saúde Coletiva ou Educação ou Sociologia ou Filosofia ou na área Interdisciplinar.

1.1.1.1.7 Campo de Conhecimento: Educação/Currículo/Interdisciplinar/Saúde e Biológicas/Integração Médica e Interdisciplinar/Ensino Tutorial/Habilidades Médicas: Clínico-Cirúrgico e Simulação

Processo: 23080.045454/2017-19

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Saúde (Enfermagem ou Farmácia ou Fisioterapia ou Fonoaudiologia ou Medicina ou Odontologia) e Título de Doutor em Enfermagem em Saúde Pública ou Odontologia Social e Preventiva ou Avaliação da Aprendizagem ou Interdisciplinar/Saúde e Biológicas.

1.2 Campus de Blumenau

1.2.1 Centro de Blumenau

1.2.1.1 Departamento de Ciências Exatas e Educação

1.2.1.1.1 Campo de Conhecimento: Ensino/Ensino de Química

Processo: 23080.037734/2017-53

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Licenciatura em Química e Título de Doutor em Educação ou Ensino de Química ou Ensino de Ciências ou Educação Científica e Tecnológica ou Educação em Ciências ou Filosofia e História da Ciência ou Química.

1.2.1.2 Departamento de Engenharias

1.2.1.2.1 Campo de Conhecimento: Materiais e Processos Têxteis

Processo: 23080.035300/2017-19

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia Têxtil ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Química ou Engenharia de Produção ou Engenharia de Materiais.

1.2.1.2.2 Campo de Conhecimento: Ciência da Computação/Linguagens de Programação

Processo: 23080.037470/2017-38

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação e Título de Doutor em Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Produção ou Engenharia de Automação e Sistemas.

1.3 Campus de Curitiba

1.3.1 Centro de Ciências Rurais

1.3.1.1 Centro de Ciências Rurais

1.3.1.1.1 Campo de Conhecimento: Imunologia/Clinica Médica/Fisiologia Geral/Fisiologia de Órgãos e Sistemas/Semiologia/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas

Processo: 23080.041384/2017-20

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar A/1

Regime de Trabalho: 20h

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina e: Residência em Clínica Médica ou Especialização em Clínica Médica.

1.3.1.1.2 Campo de Conhecimento: Sociologia da Saúde/Saúde e Sociedade/Ensino Tutorial

Processo: 23080.041386/2017-19

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Sociologia ou Ciências Sociais.

1.3.1.1.3 Campo de Conhecimento: Ginecologia e Obstetrícia/Genética Humana e Médica/Educação na Comunidade/Integração Ensino-serviço/Semiologia/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas/Fundamentos do SUS

Processo: 23080.041388/2017-16

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar A/1

Regime de Trabalho: 20h

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina e: Residência em Ginecologia e Obstetrícia ou Tocoginecologia ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia ou Tocoginecologia.

1.3.1.1.4 Campo de Conhecimento: Infectologia/Microbiologia Médica/Protozoologia Parasitária Humana/Helminologia Humana/Ensino Tutorial.

Processo: 23080.041389/2017-52

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar A/1

Regime de Trabalho: 20h

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina e: Residência em Infectologia ou Clínica Médica ou Especialização em Infectologia ou Clínica Médica.

1.3.1.1.5 Campo de Conhecimento: Medicina de Família e Comunidade/Educação na Comunidade/Integração Ensino-serviço/Semiologia/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas/Fundamentos do SUS.

Processo: 23080.041391/2017-21

Número de vagas: 4 (quatro)

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar A/1

Regime de Trabalho: 20h

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina e: Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Residência Médica com experiência de 2 anos em Atenção Básica à Saúde ou Especialização em Saúde Coletiva ou Saúde da Família com experiência de 2 anos em Atenção Básica à Saúde ou experiência de 5 anos em Atenção Básica à Saúde.

1.3.1.1.6 Campo de Conhecimento: Pediatria/Embriologia/Semiologia/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas

Processo: 23080.041392/2017-76

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar A/1

Regime de Trabalho: 20h

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina e: Residência em Pediatria ou Especialização em Pediatria.

1.3.1.2 Coordenadoria Especial de Biociências e Saúde Única

1.3.1.2.1 Campo de Conhecimento: Medicina Veterinária/Técnica Cirúrgica Animal/Obstetrícia Animal

Processo: 23080.034986/2017-21

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina Veterinária com Registro no Conselho de Classe e Especialização em Clínica Cirúrgica Veterinária ou Veterinária ou Medicina Veterinária ou Ciências Veterinárias ou Ciência Animal ou Cirurgia Veterinária ou Cirurgia Animal ou Clínica Cirúrgica Animal ou Clínica Veterinária ou Clínicas Veterinárias ou Saúde Animal ou Biociência Animal ou Bioexperimentação ou Biociências ou Ciências.

1.3.1.3 Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas

1.3.1.3.1 Campo de Conhecimento: Agronomia/Ciência do Solo

Processo: 23080.034665/2017-26

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Ciência(s) do Solo ou Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Agroecossistemas ou Solos ou Solos e Nutrição de Plantas ou Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas ou Ciências com Área de Concentração Solos ou Ciências com Área de Concentração Solos e Nutrição de Plantas ou Manejo de Solo e Água ou Manejo e Conservação do Solo e da Água ou Ciências com Área de Concentração Energia Nuclear na Agricultura ou Ciências com Área de Concentração Manejo de Solo e Água ou Recursos Naturais com Área de Concentração Água e Solo.

1.4 Campus de Joinville

1.4.1 Centro Tecnológico de Joinville

1.4.1.1 Departamento de Engenharias da Mobilidade

1.4.1.1.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Civil/Construção Civil

Processo: 23080.035354/2017-84

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Assistente A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Civil ou Engenharia de Infraestrutura ou Engenharia de Produção Civil e Título de Mestre em Engenharia Civil ou Engenharia de Produção Civil ou Engenharia de Materiais ou Ciência e Engenharia de Materiais.

1.4.1.1.2 Campo de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Elementos de Máquinas

Processo: 23080.035368/2017-06

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharias e Título de Doutor em Engenharia Mecânica.

1.4.1.1.3 Campo de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Mecânica dos Sólidos/Dinâmica dos Corpos Rígidos, Elásticos e Plásticos

Processo: 23080.035372/2017-66

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharias e Título de Doutor em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeroespacial ou Engenharia Aeronáutica.

1.4.1.1.4 Campo de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Fenômenos de Transporte/Mecânica dos Fluidos/Dinâmica dos Gases

Processo: 23080.041609/2017-48

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeroespacial ou Engenharia Aeronáutica ou Matemática Aplicada ou Matemática Computacional.

1.5 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis

1.5.1 Centro de Ciências Agrárias

1.5.1.1 Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos

1.5.1.1.1 Campo de Conhecimento: Ciências de Alimentos/Ciência e Tecnologia de Alimentos/Microbiologia de Alimentos

Processo: 23080.034560/2017-77

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Ciência de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Microbiologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Microbiologia Industrial e de Alimentos ou Biotecnologia ou Ciências.

1.5.1.2 Departamento de Fitotecnia

1.5.1.2.1 Campo de Conhecimento: Ciências Agrárias/Agronomia/Fitossanidade/ Entomologia Agrícola

Processo: 23080.016113/2017-36

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Agronomia ou Engenheiro Agrônomo e Título de Doutor em Entomologia ou Fitossanidade ou Ciências Biológicas ou Ciências ou Fitotecnia ou Produção Vegetal ou Agroecologia ou Ecologia ou Recursos Genéticos Vegetais ou Agroecossistemas.

1.5.1.3 Departamento de Zootecnia

1.5.1.3.1 Campo de Conhecimento: Zootecnia/Criação de Animais

Processo: 23080.032297/2017-81

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Zootecnia ou Agronomia ou Medicina Veterinária ou Ciências Agrárias ou Ciências Ambientais ou Ciência Animal ou Ciências Veterinárias ou Produção Animal.

1.5.1.3.2 Campo de Conhecimento: Zootecnia/Produção Animal

Processo: 23080.032309/2017-78

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Zootecnia ou Agronomia ou Medicina Veterinária ou Ciências Agrárias ou Ciências Ambientais ou Ciência Animal ou Ciências Veterinárias ou Produção Animal.

1.5.2 Centro de Ciências Biológicas

1.5.2.1 Departamento de Biologia Celular, Embriologia e Genética

1.5.2.1.1 Campo de Conhecimento: Genética Humana e Médica

Processo: 23080.035299/2017-22

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Genética ou Genética e Biologia Molecular ou Biologia Celular e do Desenvolvimento.

1.5.2.2 Departamento de Ciências Fisiológicas

1.5.2.2.1 Campo de Conhecimento: Fisiologia/Neurofisiologia/Fisiologia Cardiovascular/Fisiologia Endócrina

Processo: 23080.031087/2017-76

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Fisiologia ou Fisiologia e Biofísica ou Neurociências.

1.5.2.3 Departamento de Ecologia e Zoologia

1.5.2.3.1 Campo de Conhecimento: Zoologia/Sistemática e Evolução de Tetrapoda

Processo: 23080.034196/2017-45

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Ciências Biológicas ou Ecologia e Título de Doutor em Zoologia ou Biologia Animal.

1.5.3 Centro de Ciências da Educação

1.5.3.1 Departamento de Educação do Campo

1.5.3.1.1 Campo de Conhecimento: Ensino/Ensino de Ciências/Ensino de Matemática – Educação do Campo (Observar o disposto no item 14.4.2)

Processo: 23080.033820/2017-97

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Assistente A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Licenciado em Matemática ou Educação do Campo e Título de Mestre em: Educação ou Educação Matemática ou Ciências ou Educação Científica e Tecnológica.

1.5.3.2 Departamento de Estudos Especializados em Educação

1.5.3.2.1 Campo de Conhecimento: Educação/Teoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Curricular

Processo: 23080.034432/2017-23

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Pedagogia ou demais Licenciaturas e Título de Doutor em Educação.

1.5.3.2.2 Campo de Conhecimento: Educação/Filosofia da Educação/Teorias da Educação

Processo: 23080.034434/2017-12

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Educação ou Filosofia.

1.5.3.3 Departamento de Metodologia de Ensino

1.5.3.3.1 Campo de Conhecimento: Educação/Ensino de Educação Física

Processo: 23080.030754/2017-01

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Licenciatura em Educação Física e Título de Doutor em Educação ou Educação Física ou Educação Física e Esportes ou Ciências do Movimento Humano ou Ciências da Motricidade ou Ciências da Motricidade Humana ou Ciências Humanas.

1.5.3.3.2 Campo de Conhecimento: Educação/Ensino de Italiano

Processo: 23080.030758/2017-81

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Licenciatura em Italiano (Letras - Italiano) e Título de Doutor em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos da Linguagem ou Educação.

1.5.4 Centro de Ciências da Saúde

1.5.4.1 Departamento de Clínica Médica

1.5.4.1.1 Campo de Conhecimento: Medicina/Clínica Médica

Processo: 23080.035151/2017-98

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: 20h

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina; e Residência Médica em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC ou Título de Especialista em Sociedade Médica reconhecida pela Associação Médica Brasileira em: Nefrologia ou Reumatologia ou Dermatologia ou Cancerologia Clínica ou Alergia e Imunologia ou Medicina Intensiva; e Título de Doutor.

1.5.4.1.2 Campo de Conhecimento: Medicina/Doenças Infecciosas e Parasitárias

Processo: 23080.035153/2017-87

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: 20h

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina; e Residência Médica em Infectologia ou Doenças Infecciosas e Parasitárias em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC ou Título de Especialista em Sociedade Médica reconhecida pela Associação Médica Brasileira em Infectologia ou Doenças Infecciosas e Parasitárias; e Título de Doutor.

1.5.4.1.3 Campo de Conhecimento: Medicina/Hematologia

Processo: 23080.035155/2017-76

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: 20h

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina; e Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC ou Título de Especialista em Sociedade Médica reconhecida pela Associação Médica Brasileira em Hematologia; e Título de Doutor.

1.5.4.1.4 Campo de Conhecimento: Clínica Médica/Medicina da Família e Comunidade

Processo: 23080.035156/2017-11

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: 20h

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina e Residência Médica em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC em:

Medicina da Família e Comunidade ou Título de Especialista em Sociedade Médica reconhecida pela Associação Médica Brasileira em Medicina da Família e Comunidade e Título de Doutor.

1.5.4.2 Departamento de Enfermagem

1.5.4.2.1 Campo de Conhecimento: Enfermagem Pediátrica

Processo: 23080.037991/2017-95

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Enfermagem e Título de Doutor em Enfermagem ou Ciências da Saúde ou Educação ou Saúde Coletiva/Saúde Pública.

1.5.4.3 Departamento de Fonoaudiologia

1.5.4.3.1 Campo de Conhecimento: Fonoaudiologia/Audiologia

Processo: 23080.031124/2017-46

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Fonoaudiologia e Título de Doutor na área de Fonoaudiologia ou Distúrbios da Comunicação ou Ciências da Saúde ou Ciências Odontológicas Aplicadas ou Saúde da Criança e do Adolescente ou Neurociência e Comportamento ou Fisiopatologia Experimental ou Ciências Humanas ou Linguística ou Letras e Artes ou Engenharias.

1.5.4.4 Departamento de Nutrição

1.5.4.4.1 Campo de Conhecimento: Nutrição/Nutrição Clínica

Processo: 23080.034977/2017-30

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Nutrição e Título de Doutor em Nutrição ou Ciências Médicas ou Ciências Biológicas ou Ciências Fisiológicas ou Bioquímica ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Neurociências ou Gastroenterologia ou Endocrinologia ou Pediatria ou Psiquiatria ou Cardiologia ou Doenças Tropicais ou Farmacologia ou Farmácia ou Saúde da Criança ou Saúde da Mulher ou Ciência dos Alimentos.

1.5.4.4.2 Campo de Conhecimento: Nutrição/Alimentação Coletiva

Processo: 23080.035172/2017-11

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Nutrição e Título de Doutor em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Ciências Humanas ou Ciências Agrárias ou Ciências Sociais Aplicadas ou Engenharia.

1.5.4.4.3 Campo de Conhecimento: Nutrição/Bioquímica da Nutrição/Dietética

Processo: 23080.035175/2017-47

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Nutrição e Título de Doutor em Nutrição ou Ciências ou Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Ciências Médicas ou Ciências Farmacêuticas ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Ciências dos Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Educação Física.

1.5.4.5 Departamento de Odontologia

1.5.4.5.1 Campo de Conhecimento: Odontologia/Odontopediatria

Processo: 23080.038370/2017-29

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Odontologia e Título de Doutor em Odontopediatria ou Odontologia ou Clínica Odontológica ou Ciências Odontológicas.

1.5.4.6 Departamento de Patologia

1.5.4.6.1 Campo de Conhecimento: Medicina/Medicina Legal e Deontologia/Anatomia Patológica e Patologia Clínica

Processo: 23080.034428/2017-65

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar A/1

Regime de Trabalho: 20h

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina e Título de Residência em Anatomia Patológica ou Medicina Legal.

1.5.5 Centro de Ciências Físicas e Matemáticas

1.5.5.1 Departamento de Química

1.5.5.1.1 Campo de Conhecimento: Química/Química Orgânica/Química dos Produtos Naturais

Processo: 23080.033641/2017-50

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Química.

1.5.5.1.2 Campo de Conhecimento: Química/Química Analítica

Processo: 23080.033662/2017-75

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Química.

1.5.5.1.3 Campo de Conhecimento: Ensino/Ensino de Química

Processo: 23080.033663/2017-10

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Química (Licenciatura e/ou Bacharelado) e Título de Doutor em Ensino de Química ou Ensino de Ciências ou Educação Científica e Tecnológica ou Educação em Ciências ou Ensino, Filosofia e História da Ciência ou Educação ou Educação para a Ciência ou Ciências (com área de concentração em Ensino) ou Química (com área de concentração em Ensino).

1.5.6 Centro de Comunicação e Expressão

1.5.6.1 Departamento de Expressão Gráfica

1.5.6.1.1 Campo de Conhecimento: Representação Gráfica

Processo: 23080.030234/2017-91

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Civil ou Engenharia de Produção Civil ou Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção Mecânica e Título de Doutor em Engenharia (reconhecido pelo MEC).

1.5.6.1.2 Campo de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas/Comunicação

Processo: 23080.031882/2017-64

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Design ou Design de Jogos ou Design de Animação ou Imagem e Som ou Audiovisual ou Cinema de Animação ou Design Gráfico ou Artes Visuais ou Música e Título de Doutor em Design ou Comunicação ou Engenharia de Produção ou Engenharia de Gestão e Conhecimento.

1.5.6.2 Departamento de Jornalismo

1.5.6.2.1 Campo de Conhecimento: Jornalismo, Inovação e Empreendedorismo

Processo: 23080.032831/2017-50

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo ou Jornalismo e Título de Doutor.

1.5.6.3 Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras

1.5.6.3.1 Campo de Conhecimento: Letras/Línguas Estrangeiras Modernas (Alemão)/Literaturas Estrangeiras Modernas (Alemão)

Processo: 23080.034710/2017-42

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Letras Alemão ou Linguística ou Literatura ou Deutsch als Fremdsprache (Alemão como Língua Estrangeira) ou Estudos da Tradução.

1.5.6.4 Departamento de Língua e Literatura Vernáculas

1.5.6.4.1 Campo de Conhecimento: Letras/Línguas Clássicas/Literaturas Clássicas

Processo: 23080.035248/2017-09

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Linguística ou Literatura ou Estudos da Tradução ou Letras.

1.5.6.4.2 Campo de Conhecimento: Letras/Literatura Brasileira

Processo: 23080.035277/2017-62

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Letras Literatura Brasileira ou Letras Teorias da Literatura ou Letras Literaturas ou Letras Literaturas de Língua Portuguesa.

1.5.7 Centro de Filosofia e Ciências Humanas

1.5.7.1 Departamento de Filosofia

1.5.7.1.1 Campo de Conhecimento: Filosofia/História da Filosofia/História da Filosofia Moderna

Processo: 23080.035429/2017-27

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Filosofia.

1.5.7.2 Departamento de Geociências

1.5.7.2.1 Campo de Conhecimento: Geodésia/Fotogrametria /Cartografia Básica/Engenharia de Agrimensura/Engenharia Cartográfica

Processo: 23080.033037/2017-23

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Geografia ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura e Título de Doutor em Geodésia ou Informação Espacial ou Cartografia ou Agrimensura ou Geografia ou Geociências.

1.5.7.3 Departamento de História

1.5.7.3.1 Campo de Conhecimento: História/História Antiga e Medieval

Processo: 23080.033616/2017-76

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em História ou Letras ou Filosofia ou Geografia ou Ciências Sociais ou História da Arte ou Arqueologia.

1.5.7.3.2 Campo de Conhecimento: História da Arte

Processo: 23080.034654/2017-46

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em História ou Artes ou Letras ou Filosofia ou Ciências Sociais ou História da Arte ou Museologia ou Arqueologia ou Antropologia ou Psicologia ou Interdisciplinar em Ciências Humanas.

1.5.7.4 Departamento de Psicologia

1.5.7.4.1 Campo de Conhecimento: Psicologia/Psicologia Social

Processo: 23080.035088/2017-90

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Psicologia e Título de Doutor em Psicologia ou Psicologia Social.

1.5.7.4.2 Campo de Conhecimento: Psicologia/Psicologia do Ensino e da Aprendizagem/Educação/Psicologia Educacional/Sociais e Humanidades

Processo: 23080.035107/2017-88

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Psicologia e Título de Doutor em Psicologia ou Psicologia da Educação ou Educação ou Interdisciplinar em Ciências Humanas.

1.5.8 Centro Socioeconômico

1.5.8.1 Departamento de Ciências Contábeis

1.5.8.1.1 Campo de Conhecimento: Contabilidade Financeira

Processo: 23080.030439/2017-76

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Ciências Contábeis e Título de Doutor em Ciências Contábeis ou Administração ou Direito ou Economia ou Engenharia de Produção ou Interdisciplinar: Engenharia/Tecnologia/Gestão.

1.5.8.1.2 Campo de Conhecimento: Contabilidade Tributária

Processo: 23080.030440/2017-09

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Assistente A/1

Regime de Trabalho: 20h

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Ciências Contábeis e Título de Mestre em Ciências Contábeis ou Administração ou Direito ou Economia.

1.5.9 Centro Tecnológico

1.5.9.1 Departamento de Arquitetura e Urbanismo

1.5.9.1.1 Campo de Conhecimento: Arquitetura e Urbanismo/Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo

Processo: 23080.035298/2017-88

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Assistente A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil e Título de Mestre em Arquitetura e Urbanismo ou Arquitetura ou Engenharia.

1.5.9.2 Departamento de Automação e Sistemas

1.5.9.2.1 Campo de Conhecimento: Controle e Automação: Sistemas Discretos

Processo: 23080.034924/2017-19

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia ou Ciência da Computação.

1.5.9.2.2 Campo de Conhecimento: Controle de Processos Eletrônicos/Retroalimentação

Processo: 23080.034932/2017-65

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia.

1.5.9.3 Departamento de Engenharia Civil

1.5.9.3.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Civil/Construção Civil/Instalações Prediais

Processo: 23080.034095/2017-74

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Civil e Título de Doutor em Engenharia Civil.

1.5.9.32 Campo de Conhecimento: Engenharia Civil /Construção Civil /Processos Construtivos

Processo: 23080.034098/2017-16

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Civil e Título de Doutor em Engenharia Civil.

1.5.9.4 Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica

1.5.9.4.1 Campo de Conhecimento: Engenharias IV/Engenharia Biomédica

Processo: 23080.033911/2017-22

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Telecomunicações ou Engenharia de Automação e Sistemas ou Engenharia Biomédica e Título de Doutor em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Biomédica.

1.5.9.4.2 Campo de Conhecimento: Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos

Processo: 23080.033919/2017-99

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia Eletrônica e Automação ou Engenharia de Automação e Sistemas ou Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Elétrica e de Computação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Eletrônica e Computação ou Microeletrônica ou Telecomunicações.

1.5.9.5 Departamento de Engenharia Mecânica

1.5.9.5.1 Campo de Conhecimento: Engenharia/Engenharia Mecânica/Metrologia e Instrumentação Mecatrônica

Processo: 23080.034618/2017-82

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em qualquer área da Engenharia ou Física e Título de Doutor em qualquer área da Engenharia.

1.5.9.6 Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos

1.5.9.6.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Química/Engenharia de Alimentos/Tratamentos e Aproveitamento de Rejeitos

Processo: 23080.034182/2017-21

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia de Bioprocessos ou Engenharia Bioquímica e Título de Doutor.

1.5.9.6.2 Campo de Conhecimento: Engenharia Química/Engenharia de Alimentos/Embalagens de Produtos Alimentares/Microbiologia de Alimentos

Processo: 23080.034194/2017-56

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos e Título de Doutor.

1.5.9.6.3 Campo de Conhecimento: Engenharia Química/Engenharia de Alimentos/Processos Bioquímicos

Processo: 23080.034197/2017-90

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia de Bioprocessos ou Engenharia Bioquímica e Título de Doutor.

1.5.9.6.4 Campo de Conhecimento: Engenharia Química/Engenharia de Alimentos/Operações de Separação e Mistura

Processo: 23080.034199/2017-89

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos e Título de Doutor.

1.5.9.6.5 Campo de Conhecimento: Engenharia de Alimentos/Engenharia Química/Reatores Químicos

Processo: 23080.034201/2017-10

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos e Título de Doutor.

1.5.9.7 Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental

1.5.9.7.1 Campo de Conhecimento: Engenharia/Tecnologia/Gestão

Processo: 23080.034983/2017-97

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia Ambiental ou Ciências da Engenharia Ambiental ou Saneamento do Meio e Recursos Hídricos ou Tecnologias Ambientais e Recursos Hídricos ou Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental ou Recursos Hídricos e Meio Ambiente ou Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental ou Saneamento e Meio Ambiente ou Engenharia Hidráulica e Saneamento.

1.5.9.8 Departamento de Informática e Estatística

1.5.9.8.1 Campo de Conhecimento: Ciência da Computação/Teoria da Computação

Processo: 23080.035416/2017-58

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Bacharel em Ciência(s) da Computação ou Engenharia de/da Computação ou em Sistemas de Informação ou Informática ou Matemática Computacional e Título de Doutor em Computação ou Ciência(s) da Computação ou Engenharia de/da Computação ou Engenharia de Sistemas e Computação ou Informática ou Informática Aplicada ou Sistemas e Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Elétrica e de Computação ou Engenharia de Automação e Sistemas ou Matemática ou Matemática Computacional.

1.5.9.8.2 Campo de Conhecimento: Ciência da Computação/Sistemas de Computação

Processo: 23080.035421/2017-61

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Bacharel em Ciência(s) da Computação ou Engenharia de/da Computação ou Sistemas de Informação ou Informática e Título de Doutor em Computação ou Ciência(s) da Computação ou Engenharia de/da Computação ou Engenharia de Sistemas e Computação ou Informática ou Informática Aplicada ou Sistemas e Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Elétrica e de Computação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Eletrônica e Computação ou em Engenharia Eletrônica e Automação ou Engenharia de Automação e Sistemas ou Engenharia de Eletricidade ou Engenharia de Teleinformática ou Telecomunicações ou Microeletrônica.

1.6 O ingresso dos candidatos nomeados se dará sempre no nível 1 da classe A, respeitando a

denominação definida para cada campo de conhecimento.

1.7 São atividades das Carreiras e Cargos Isolados do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal aquelas relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica.

1.7.1 A Carreira de Magistério Superior destina-se a profissionais habilitados em atividades acadêmicas próprias do pessoal docente no âmbito da educação superior.

1.8 Para os concursos dos campos de conhecimento dos itens 1.3.1.1.1, 1.3.1.1.2, 1.3.1.1.3, 1.3.1.1.4, 1.3.1.1.5 e 1.3.1.1.6, sempre que este Edital referir-se ao departamento de ensino ao qual o concurso está vinculado, deverá ser considerado como vinculação o respectivo Centro.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração inicial será aquela constante nos Anexos III e IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nas classes e níveis iniciais da carreira, conforme especificado na tabela a seguir, vigente a partir de 01/08/2017:

Classe/ Denominação/Nível	Regime de Trabalho	Titulação Exigida	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Auxílio Alimentação	Total
A/Adjunto A/1	DE*	Doutorado	R\$ 4.455,22	R\$ 5.130,45	R\$ 458,00	R\$ 10.043,67
A/Adjunto A/1	20 horas	Doutorado	R\$ 2.236,30	R\$ 1.141,15	R\$ 229,00	R\$ 3.606,45
A/Assistente A/1	DE*	Mestrado	R\$ 4.455,22	R\$ 2.172,21	R\$ 458,00	R\$ 7.085,43
A/Assistente A/1	40 horas	Mestrado	R\$ 3.121,76	R\$ 1.119,29	R\$ 458,00	R\$ 4.699,05
A/Assistente A/1	20 horas	Mestrado	R\$ 2.236,30	R\$ 540,85	R\$ 229,00	R\$ 3.006,15
A/Auxiliar/1	DE	Graduação e Especialização	R\$ 4.455,22	R\$ 189,07	R\$ 458,00	R\$ 5.102,29
A/Auxiliar/1	20 horas	Graduação e Especialização	R\$ 2.236,30	R\$ 189,07	R\$ 229,00	R\$ 2.654,37

*Dedicação Exclusiva

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição será efetuada somente via internet mediante o preenchimento de Requerimento de Inscrição constante no site <http://035ddp2017.concursos.ufsc.br>, no período compreendido entre 14h do dia 07/08/2017 e 23h59min do dia 05/09/2017.

3.2 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, bem como por fax, correio eletrônico ou via postal.

3.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o site <http://035ddp2017.concursos.ufsc.br>, e atender aos seguintes passos:

a) preencher o Requerimento de Inscrição e seguir os procedimentos descritos para transmitir os dados via internet para a UFSC;

b) após o envio do Requerimento de Inscrição, imprimir o comprovante de Requerimento de Inscrição e o boleto bancário para pagamento;

c) Efetuar o pagamento da inscrição até o dia 06/09/2017, usando o boleto bancário impresso. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do Território Nacional, observado o horário de funcionamento externo das agências, em postos de autoatendimento ou via internet, observado o horário estabelecido pelo banco para quitação na referida data.

3.4 Caso o candidato não possua acesso à internet para viabilizar sua inscrição, serão disponibilizados computador e impressora, no DDP, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria I, no Campus Universitário de Reitor João David Ferreira Lima (Florianópolis), no horário das 14h às 17h30min, de segunda à sexta-feira, no período de 07/08/2017 à 05/09/2017, respeitados os dias de funcionamento do DDP.

3.5 Os valores de inscrição dependem do cargo, denominação e regime de trabalho, conforme especificação abaixo:

a) Professor Adjunto A/DE: R\$ 245,42 (duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

b) Professor Adjunto A/20 (vinte) horas: R\$ 83,02 (oitenta e três reais e dois centavos).

c) Professor Assistente A/DE: R\$ 167,28 (cento e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

d) Professor Assistente A/40 (quarenta) horas: R\$ 108,66 (cento e oito reais e sessenta e seis centavos).

e) Professor Assistente A/20 (vinte) horas: R\$ 72,04 (setenta e dois reais e quatro centavos).

f) Professor Auxiliar/20 (vinte) horas: R\$ 58,61 (cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).

g) Professor Auxiliar/DE: R\$ 107,87 (cento e sete reais e oitenta e sete centavos).

3.6 Detectada alguma informação incorreta nos dados constantes da sua Inscrição, exceto o número do CPF, o candidato deverá corrigi-la diretamente no sistema disponível no site <http://035ddp2017.concursos.ufsc.br>, até o dia 05/09/2017.

3.6.1 A conferência dos dados e, se for o caso, as alterações/correções efetuadas são de total responsabilidade do candidato.

3.6.2 Após 05/09/2017 as informações prestadas serão definitivas.

3.7 A inscrição somente será efetivada após a UFSC ser notificada do pagamento da inscrição pelo sistema bancário. O Requerimento de Inscrição e o comprovante de pagamento dentro do prazo previsto comprovam a inscrição do candidato.

3.8 O DDP não se responsabilizará por solicitações de inscrição com dados incompletos, não recebidas ou não efetivadas por motivos de ordem técnica, tais como problemas com a internet e/ou de ordem bancária.

3.9 Antes de efetuar o recolhimento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todas as condições necessárias para participação no concurso público. Esse valor, uma vez recolhido, não será restituído em hipótese alguma.

3.10 Poderá ser concedida isenção do pagamento da inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, de 26/06/2007 e do Decreto n.º 6.593, de 02/10/2008.

3.10.1 A isenção do pagamento da inscrição deverá ser solicitada até o dia 28/08/2017, mediante requerimento individual do candidato, em formulário próprio disponível no site <http://035ddp2017.concursos.ufsc.br>, indicando o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico, bem como o número da inscrição, do CPF e o nome da mãe.

3.10.2 Ao fazer o requerimento de isenção do pagamento da inscrição o candidato deverá declarar que pertence a família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.10.3 O resultado da solicitação de isenção do pagamento da inscrição será divulgado a partir do dia 31/08/2017 no site <http://035ddp2017.concursos.ufsc.br>.

3.10.4 O candidato que tiver sua solicitação de isenção do pagamento da inscrição deferida terá sua inscrição automaticamente efetivada.

3.10.5 O candidato que tiver sua solicitação de isenção do pagamento da inscrição indeferida deverá efetuar o pagamento devido, dentro do prazo normal estipulado no item 3.3, alínea “c” deste Edital.

3.10.5.1 Caso haja discordância referente ao motivo do indeferimento, o candidato deverá entrar em contato com a COPERVE/UFSC até 18 horas do dia 01/09/2017 por meio do telefone (48) 3721-9200 para, se for o caso, reverter o indeferimento. Após essa data, o indeferimento será definitivo.

3.11 Serão considerados documentos de identidade válidos para preenchimento do Requerimento de Inscrição: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto).

3.12 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá solicitá-las no Requerimento de Inscrição, de maneira clara e objetiva, e comprovar sua necessidade por meio de laudo médico, emitido em até 1 (um) ano antes da publicação deste Edital, o qual deverá ser enviado on-line, anexado ao Requerimento, dentro do período previsto para a realização das inscrições.

3.12.1 O candidato que não comprovar a necessidade de condições especiais para a realização das provas por meio de laudo médico anexado ao Requerimento de Inscrição no período previsto não terá sua solicitação atendida.

3.12.1.1 Nas solicitações de autorização de amamentação, de utilização de carteira para canhoto e aos candidatos sabatistas é dispensável o envio de laudo médico.

3.12.2 O laudo médico enviado pelo candidato será avaliado por comissão multiprofissional designada pelo DDP, a qual, se necessário, poderá convocá-lo para avaliação presencial e/ou solicitar a via original do(s) laudo(s) encaminhado(s), bem como outros documentos adicionais.

3.12.3 As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.12.4 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a aplicação da prova, além de informar essa necessidade no Requerimento de Inscrição deverá, no dia do concurso, levar um acompanhante adulto para manter a criança sob sua guarda, em local reservado e diferente daquele onde a prova estiver sendo realizada.

3.12.4.1 A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, sem a presença do acompanhante, porém com a presença de fiscal do concurso.

3.12.4.2 Em hipótese alguma será admitida a presença da criança junto à candidata na sala de realização da prova.

3.12.4.3 Não será concedido qualquer tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado para a amamentação.

3.13 O candidato que atuou como jurado em júri popular deverá informar esse fato e anexar documento comprobatório no Requerimento de Inscrição, dentro do período previsto para a realização das inscrições.

3.14 O atendimento parcial ou total, ou o não atendimento das condições especiais solicitadas será divulgado a partir de 27/09/2017.

3.15 O período de inscrições poderá ser prorrogado a interesse da UFSC.

4 DA RESERVA DE VAGAS

4.1 A reserva de vagas para candidatos com deficiência e candidatos negros, nos termos deste Edital, está em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, o Decreto nº 3.298/1999, a Lei nº 12.990/2014, e a RN nº 034/CUn/2013.

4.1.1 Todos os campos de conhecimento, independentemente da reserva de vagas, poderão ter inscrições de candidatos com deficiência, de candidatos negros ou ampla concorrência.

4.1.1.1 Para cada campo de conhecimento haverá três listas de classificação, uma geral, uma específica para candidatos com deficiência e uma específica para candidatos negros. O candidato concorrente à reserva de vagas, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante também na lista específica, por campo de conhecimento, respeitados os limites impostos pelo Decreto n.º 6.944/2009.

4.1.2 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para candidatos com deficiência e/ou às vagas reservadas para candidatos negros deverão fazer a sua opção no Requerimento de Inscrição.

4.1.3 Os candidatos que não optarem pelo disposto no item 4.1.2 concorrerão somente às vagas

de ampla concorrência.

4.2 Da reserva de vagas para candidatos com deficiência

4.2.1 Os candidatos com deficiência, amparadas pelo art. 37, VIII da Constituição Federal, pelo art. 5º, §2º da Lei nº 8.112/1990, pelo Decreto nº. 3.298/1999, pela Lei nº 12.764/2012 e pela Súmula nº 377/2009, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), têm assegurado o direito de se inscrever em concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.2.1.1 O candidato com surdez unilateral não se qualifica como pessoa com deficiência para o fim de disputar as vagas reservadas em concursos públicos, conforme Súmula nº 552/2015 do STJ.

4.2.2 Das vagas destinadas neste certame, até 20% (vinte por cento) foram reservadas a pessoas com deficiência, conforme previsto na RN nº 34/CUn/2013 e com amparo no Decreto nº. 3.298/1999 e suas alterações.

4.2.2.1 Em relação aos departamentos de ensino que dispõe de número igual ou superior a 5 (cinco) vagas, foi reservado automaticamente até um quinto dessas vagas para pessoas com deficiência.

4.2.2.2 Além da reserva automática de vagas a que se refere o item 4.2.2.1, foi realizado sorteio para alcançar a totalização dos 20% (vinte por cento) de vagas reservadas a candidatos com deficiência, conforme especificado no item 4.4 deste Edital.

4.2.3 O candidato com deficiência, ao inscrever-se, deverá informar o tipo de deficiência no Requerimento de Inscrição e encaminhar laudo médico anexado ao requerimento dentro do período previsto para a realização das inscrições, pelo site <http://035ddp2017.concursos.ufsc.br>.

4.2.3.1 O laudo médico deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com a identificação e assinatura do médico atestante.

4.2.3.2 O candidato que não comprovar a deficiência informada, por meio de laudo médico anexado ao requerimento de inscrição no período previsto, não concorrerá às vagas reservadas às pessoas com deficiência, concorrendo somente às vagas de ampla concorrência.

4.2.4 O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá proceder conforme orientações do item 3.12.

4.2.5 O candidato com deficiência participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, bem como horários de início, datas, locais de aplicação e nota mínima exigida, observados os dispositivos legais e o atendimento do item 3.12.3.

4.2.6 Após a nomeação do candidato com deficiência, o DDP terá a assistência da Equipe Multiprofissional de Acompanhamento ao Servidor com Deficiência em Estágio Probatório na UFSC (EMAPCD) que, entre outras atribuições, emitirá parecer avaliando se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nas legislações referidas nos itens 4.2.1 e 4.2.1.1, a viabilidade das condições de acessibilidade, as adequações do ambiente de trabalho e a

possibilidade de uso de equipamentos ou outros meios que o candidato habitualmente utilize.

4.2.6.1 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato à reserva de vaga será avaliada durante o estágio probatório, conforme art. 43 do Decreto n.º 3.298/1999.

4.2.6.2 Não será concedida posse ao candidato aprovado no concurso cuja deficiência informada no Requerimento de Inscrição, nos termos do item 4.2.1, não seja constatada por médico da EMAPCD, caso em que o candidato passará a compor apenas a lista de classificação geral, observados os limites do Anexo II do Decreto n.º 6.944/2009.

4.2.7 O atendimento aos itens 4.2.3 e 4.2.3.1 apenas garante que o candidato figure na lista de classificação de pessoas com deficiência, mas não garante a posse do candidato, conforme itens 4.2.6 e 4.2.6.2.

4.2.8 Caso o candidato não encaminhe o laudo, conforme estipulado no item 4.2.3, ou caso esse documento não atenda aos requisitos previstos nos itens 4.2.3 e 4.2.3.1, perderá o direito a concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência.

4.3 Da reserva de vagas para candidatos negros

4.3.1 Nos termos da Lei n.º 12.990, de 9 de junho de 2014, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato de inscrição, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.3.2 Das vagas destinadas no certame, 20% (vinte por cento), conforme consta na RN n.º 34/CUn/2013, foram reservadas às pessoas negras, amparadas pela Lei n.º 12.990, de 9 de junho de 2014.

4.3.2.1 Em relação aos departamentos de ensino que dispõem de número igual ou superior a 3 (três) vagas, destas, um quinto foi reservado automaticamente para candidatos negros.

4.3.2.2 Além da reserva automática de vagas a que se refere o item 4.3.2.1, foi realizado sorteio, na forma definida no item 4.4, para a totalização dos 20% (vinte por cento) de vagas reservadas a candidatos negros.

4.3.3 Em atendimento à Orientação Normativa n.º 03/2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os candidatos que se autodeclararem negros na inscrição e que forem aprovados serão convocados para se apresentarem para a comissão de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas.

4.3.3.1 A convocação se dará por meio de edital publicado no site do concurso.

4.3.3.2 O candidato convocado, quando da apresentação à comissão, deverá preencher formulário padrão, em que se declare pessoa preta ou parda (autodeclaração, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE). A autodeclaração, deferida pela comissão, somente terá validade para fins deste Edital.

4.3.3.3 O candidato que não comparecer, não entregar a autodeclaração assinada, ou que tiver sua autodeclaração indeferida, somente concorrerá às vagas da ampla concorrência.

4.3.3.4 Da decisão da comissão de verificação caberá recurso administrativo.

4.3.3.5 A composição da comissão, as datas, os critérios de verificação e demais regulamentações serão divulgadas em edital complementar.

4.3.3.6 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.4 Do sorteio de vagas reservadas para candidatos com deficiência e para candidatos negros

4.4.1 Do total das vagas destinadas à reserva para candidatos com deficiência e candidatos negros, foram deduzidas aquelas abarcadas pelos itens 4.2.2.1 e 4.3.2.1, sorteando-se em seguida as vagas restantes, de modo a determinar por critério impessoal e objetivo em quais departamentos de ensino, dentre os não abarcados pela reserva automática a que se referem os itens supracitados, foram alocadas as demais vagas destinadas à reserva.

4.4.1.1 Sorteado um departamento de ensino, este foi excluído dos sorteios subsequentes.

4.4.2 Após o sorteio dos departamentos de ensino que receberam a reserva de vagas, foi realizado na sequência, de modo objetivo e impessoal, novo sorteio dos campos de conhecimento em que foram alocadas as vagas dentro de cada departamento de ensino.

4.4.2.1 A primeira vaga sorteada foi para a reserva de candidatos com deficiência e a seguinte para a reserva de candidatos negros, seguindo alternados os sorteios até a finalização da distribuição das vagas.

4.4.3 O sorteio foi realizado publicamente no dia 26/07/2017, com prévia divulgação no Boletim Oficial e no site da UFSC em 21/07/2017, conforme previsto na RN nº 34/CUn/2013, e retificado em 28/07/2017, com divulgação no Boletim Oficial e no site da UFSC em 28/07/2017.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 O DDP homologará as inscrições por meio de portaria, no dia 12/09/2017, e a divulgará no site <http://035ddp2017.concursos.ufsc.br>.

5.1.1 A lista dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será provisória, conforme estipulado pelo item 4.3.3 e seus itens.

5.2 Caberá recurso administrativo on-line, dirigido ao DDP, relativo a inscrições que não tenham sido homologadas, o qual deverá ser interposto até as 23h59min do dia 14/09/2017.

5.2.1 Cada recurso deverá:

a) conter nome, número da inscrição, cargo/especialidade, prova objetiva ou prática, questão (se houver) e assinatura do candidato;

b) ser digitado ou preenchido a mão com letra legível, conforme modelo disponível no site <http://035ddp2017.concursos.ufsc.br>, em “Documentos para candidatos”;

c) ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente.

5.2.1.1 Para interpor recurso(s) o candidato deverá:

a) acessar formulário específico, disponível no site <http://035ddp2017.concursos.ufsc.br>, em “Documentos para candidatos”;

b) acessar o arquivo “Modelo de recurso”;

c) imprimir, assinar e digitalizar o formulário preenchido;

d) anexar o formulário digitalizado, bem como outros documentos que julgar necessário para complementar a argumentação;

e) finalizar a solicitação de recurso clicando no botão “Enviar Recurso”.

5.2.2 Será liminarmente indeferido o recurso que estiver em desacordo com o estabelecido nos itens 5.2.1 e 5.2.1.1.

5.2.3 Havendo reconsideração por parte do DDP será publicada portaria complementar de homologação das inscrições.

5.2.4 A resposta de cada recurso será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, no site <http://035ddp2017.concursos.ufsc.br>.

6 DA BANCA EXAMINADORA

6.1 A constituição da banca examinadora, após aprovada pelo colegiado do departamento de ensino e pelo conselho da unidade universitária, será formalizada pela Direção da Unidade à qual se destina a vaga, por meio de portaria, que será publicada pelo DDP até o dia 27/11/2017, no endereço: <http://035ddp2017.concursos.ufsc.br>.

6.2 A banca examinadora será constituída de 3 (três) professores, tendo, no mínimo, 1 (um) não integrante do quadro de pessoal da UFSC, todos de reconhecida qualificação no campo de conhecimento do concurso, integrantes de classe e detentores de titulação igual ou superior à exigida para o cargo a ser provido.

6.2.1 Respeitadas as condições do item 6.2, será admitido que a banca examinadora seja composta, como membro interno, por professor visitante, em licença para acompanhamento de cônjuge (com lotação provisória na UFSC) ou aposentado.

6.3 Caberá impugnação de membro da banca examinadora, devidamente motivada e justificada, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação da portaria de sua constituição, dirigida ao conselho da unidade universitária do respectivo concurso, que se manifestará no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

6.3.1 O recurso deverá ser entregue diretamente ao DDP, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria I, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, respeitados dias e horários de funcionamento do órgão, ou enviado por meio de SEDEX com aviso de recebimento (AR), postado dentro do prazo estipulado no item 6.3, para o endereço: “Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), Campus

Universitário Reitor João David Ferreira Lima – UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), CEP 88040-900”, com o assunto: “RECURSO/BANCA EXAMINADORA”.

6.3.2 No caso do indeferimento da impugnação, o recurso será remetido à Câmara de Graduação, que analisará o recurso no prazo de até 7 (sete) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, proferindo decisão administrativa final sobre ele.

6.4 Deverá ser investido um servidor, pertencente ao quadro de pessoal da UFSC, para secretariar os trabalhos da banca examinadora do concurso.

6.4.1 Caso a Direção do DDP julgue necessário, poderá ser investido mais de um servidor, pertencente ao quadro de pessoal da UFSC para secretariar os trabalhos da banca examinadora do concurso.

7 DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

7.1 O DDP publicará no site <http://035ddp2017.concursos.ufsc.br>, o cronograma contendo as informações referentes aos locais, dias e horários de realização de todas as atividades relativas ao concurso, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início da primeira prova.

7.1.1 Após a realização da prova escrita, os prazos para a realização das próximas etapas do concurso poderão ser alterados em face da redução do número de candidatos aprovados, mediante a publicação de novo cronograma no mural e na página eletrônica do departamento de ensino ao qual o concurso está vinculado.

7.2 A ordem para o sorteio dos pontos a serem apresentados na prova didática obedecerá à sequência crescente do número de inscrição dos candidatos.

7.3 O candidato que recorrer do resultado da prova escrita e tiver o seu pedido deferido será colocado ao final da lista do sorteio para a prova didática, independente do seu número de inscrição.

7.4 O candidato deverá comparecer pessoalmente a todas as etapas do concurso, na data, local e horário definidos em cronograma, exceto na sessão de apuração dos resultados finais, cujo comparecimento é facultativo.

7.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta das datas e dos locais de realização das provas, bem como seu comparecimento nos horários estabelecidos neste Edital e em Editais de cronogramas que venham a ser divulgados.

8 DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

8.1 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção do concurso para o campo de conhecimento de Letras/Línguas Estrangeiras Modernas (Alemão)/Literaturas Estrangeiras Modernas (Alemão) que, a critério do departamento de ensino, poderá ser realizada na língua relativa à respectiva área.

8.1.1 No caso de inscrição de candidatos deficientes auditivos, as provas poderão ser realizadas em língua brasileira de sinais (Libras), desde que o candidato tenha expressamente encaminhado essa solicitação no seu Requerimento de Inscrição, conforme indicado no item 3.12.

8.2 O candidato deverá se apresentar, em todas as etapas do concurso, portando a via original do documento oficial de identidade utilizado para realizar sua inscrição, conforme item 3.11.

8.2.1 Na ausência do documento de identificação, por motivo de perda, roubo ou extravio, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 90 (noventa) dias.

8.2.2 Para os campos de conhecimento especificados a seguir também fará parte do processo avaliativo a prova prática:

a) Bioquímica/Imunologia/Microbiologia/Parasitologia/Ensino tutorial/Comunidades: Integração Ensino-Serviço/Habilidades médicas: Clínico-Cirúrgico e Simulação/Fundamentos do SUS;

b) Medicina/Educação/Ensino Aprendizagem/Sistema de Informação/Ensino Tutorial/Comunidades: Integração Ensino-Serviço/Habilidades Médicas: Clínico-Cirúrgico e Simulação/Fundamentos do SUS;

c) Educação/Currículo/Interdisciplinar/Saúde e Biológicas/Integração Médica e Interdisciplinar/Ensino Tutorial/Habilidades Médicas: Clínico-Cirúrgico e Simulação;

d) Medicina/Medicina Legal e Deontologia/Anatomia Patológica e Patologia Clínica;

e) Ciências Sociais Aplicadas/Comunicação;

f) Representação Gráfica;

g) Geodésia/Fotogrametria /Cartografia Básica/Engenharia de Agrimensura/Engenharia Cartográfica;

h) Arquitetura e Urbanismo/Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo.

8.3 O concurso abrangerá as etapas de instalação dos trabalhos, entrega de documentos e sessão de apuração dos resultados, além do processo avaliativo, que é composto pelas seguintes provas:

a) prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 2,5 (dois vírgula cinco);

b) prova didática, de caráter classificatório, com peso 3 (três);

c) prova prática, de caráter classificatório, com peso 1 (um);

d) apresentação oral, análise e arguição do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo, de caráter classificatório, com peso 1 (um);

e) exame dos títulos, de caráter classificatório, com peso 2,5 (dois vírgula cinco).

8.3.1 Nos concursos em que não houver previsão de prova prática, a prova didática terá peso 3,5 (três vírgula cinco), e o exame dos títulos, peso 3 (três).

8.3.2 As notas de todas as provas do concurso serão atribuídas na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

8.3.3 A média para aprovação em cada prova será 7,00 (sete), excetuando-se a prova de títulos.

8.3.4 O caráter eliminatório significa que o candidato reprovado não poderá prosseguir nas demais etapas do concurso.

8.3.5 O caráter classificatório significa que o candidato poderá participar da prova subsequente, mesmo não alcançando a média estipulada no item 8.3.3. No entanto, caso isso ocorra, ele estará reprovado, considerando que as notas serão reveladas e computadas apenas na apuração do resultado final do concurso.

8.3.6 Os trabalhos do concurso serão instalados em sessão pública e compreenderão a investidura dos membros da banca examinadora e a investidura de um servidor para secretariar os trabalhos da banca examinadora do concurso.

8.3.7 Para efeitos de registro, a prova didática, a apresentação oral e arguição do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo e a sessão pública de apuração de resultados será gravada em áudio e vídeo, sob responsabilidade da UFSC, estando impedidas gravações não oficiais.

8.4 Não serão tolerados atrasos, em nenhuma das etapas do concurso, inclusive na sessão de instalação dos trabalhos.

8.5 O candidato, após ser identificado, não poderá se retirar dos locais de realização das etapas, inclusive durante o sorteio do ponto da prova didática e entrega dos documentos.

8.5.1 Durante a realização das provas, o candidato poderá retirar-se da sala mediante autorização e acompanhamento de fiscalização.

8.5.2 Será eliminado do concurso o candidato que, durante as provas:

- a) comunicar-se por qualquer meio com outros candidatos, efetuar empréstimos ou usar outros meios ilícitos;
- b) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a sua execução;
- c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou com os demais candidatos;
- d) for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- e) recusar-se a entregar a prova e/ou demais materiais ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- g) afastar-se da sala portando o material de prova.
- h) se comunicar com outros candidatos;
- i) portar/usar telefone celular, relógio (qualquer tipo), controle remoto, arma, boné, óculos escuros, calculadora, MP-*player*, iPod ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, material didático-pedagógico ou de qualquer outro material de consulta, exceto nos casos expressamente previstos

neste Edital ou em Edital complementar.

8.6 O candidato que faltar a qualquer uma das etapas obrigatórias ou que se atrasar, será eliminado e ficará impedido de participar das etapas subsequentes.

8.7 Da prova escrita

8.7.1 Ficará a critério do departamento de ensino e será definido em cronograma se a prova será constituída de duas questões elaboradas previamente ou de dois pontos do conteúdo programático constante na seção 15 deste Edital, sorteados publicamente.

8.7.2 A prova escrita será dissertativa e terá duração de 4 (quatro) horas, excetuando-se os tempos adicionais determinados em lei específica e regulamentados.

8.7.3 A banca examinadora avaliará e pontuará o candidato com base nos seguintes critérios: domínio e precisão do conhecimento na área objeto do concurso; coerência na construção do argumento e precisão lógica do raciocínio; forma de expressão, considerando a fluência discursiva em termos de correção linguística, coesão e coerência.

8.7.4 O candidato deverá realizar a prova escrita utilizando somente caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta.

8.7.5 O candidato não poderá, nas folhas disponibilizadas para realização da prova, identificar-se ou utilizar quaisquer tipos de símbolos que não tenham relação direta com o conteúdo da prova, sob pena de zerar na prova.

8.7.6 As provas entregues pelos candidatos serão colocadas, pelo secretário da banca examinadora, em envelope a ser lacrado e rubricado por todos os membros presentes da banca examinadora, permanecendo guardadas sob a responsabilidade do presidente da banca.

8.7.7 A atribuição de nota à prova escrita, respeitando o sistema de anonimato, será efetuada em sessão reservada e cada membro da banca examinadora deverá corrigir as provas individualmente, sem a consulta aos demais membros.

8.7.7.1 Após a correção das provas, cada examinador atribuirá a sua nota a cada candidato e registrará na planilha de atribuição de nota individual, que será colocada em envelope pelo membro da banca examinadora, e entregue ao secretário da banca examinadora, para posterior registro na planilha geral de atribuição de notas, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.7.8 O presidente da banca examinadora deverá elaborar uma lista nominal dos candidatos aprovados, por ordem alfabética, e proceder à sua publicação em mural e na página eletrônica do departamento de ensino, sem divulgar as notas ou os avaliadores que as atribuíram.

8.7.9 Será assegurado aos candidatos o direito a recurso no prazo de um 1 (um) dia útil a contar da publicação da lista dos candidatos aprovados na prova escrita.

8.7.10 Será concedida vista da prova escrita ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso de que trata o item 8.7.9.

8.7.10.1 O candidato poderá utilizar o modelo “Solicitação de vista da prova escrita” disponível no site <http://035ddp2017.concursos.ufsc.br>, em “Documentos para candidatos”.

8.7.10.2 O pedido de vista deverá ser dirigido ao presidente da banca examinadora, devidamente assinado pelo candidato, e entregue no departamento de ensino vinculado ao campo de conhecimento do concurso.

8.7.10.3 Será disponibilizada ao requerente uma cópia da prova e planilha de atribuição de nota individual preenchida.

8.7.11 O recurso deverá ser interposto, por meio de requerimento dirigido à banca examinadora, devidamente protocolado na direção do centro de ensino a que o concurso estiver vinculado.

8.7.11.1 O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, digitado ou preenchido a mão com letra legível, contendo o nome e a assinatura do candidato, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

8.7.11.2 O recurso de que trata o item 8.7.9 poderá ser recebido pelo presidente da banca examinadora no efeito suspensivo, se entender que da execução imediata da decisão recorrida possa resultar a sua ineficácia, com prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação ao recorrente ou a terceiros, no caso de seu provimento.

8.7.12 A banca examinadora deverá emitir seu parecer em até 2 (dois) dias úteis a contar do recebimento do recurso e, no caso do deferimento, fará a recontagem da nota atribuída ao candidato recorrente. Caso o recurso seja indeferido, a banca examinadora deverá encaminhá-lo ao conselho da unidade universitária para apreciação em até 2 (dois) dias úteis.

8.8 Do sorteio dos pontos para prova didática e entrega de documentos para a prova de títulos

8.8.1 Cada candidato sorteará um ponto do conteúdo programático constante na seção 15 deste Edital referente ao campo de conhecimento do seu concurso, exatamente 24 (vinte e quatro) horas antes de realizar sua prova didática, conforme definição no cronograma.

8.8.2 Os candidatos aprovados na prova escrita, no momento do sorteio do seu ponto para a prova didática, estabelecido no cronograma do concurso, deverão proceder à entrega, ao secretário da banca examinadora do concurso, de 3 (três) cópias dos exemplares do memorial descritivo, 3 (três) cópias do projeto de atividades acadêmicas e 3 (três) cópias do curriculum *vitae* da Plataforma Lattes.

8.8.2.1 O curriculum *vitae*, objeto da prova de títulos, deverá ser apresentado em língua portuguesa para todos os campos de conhecimento do certame, inclusive o de língua estrangeira descrito no item 1.5.6.3.1.

8.8.3 Pelo menos uma das cópias do curriculum *vitae*, da Plataforma Lattes, deverá estar devidamente documentada, com os documentos comprobatórios dispostos na ordem do Anexo A da RN nº 34/CUn/2013, e identificados conforme os grupos, subgrupos e itens.

8.8.3.1 No manual do candidato, no site <http://035ddp2017.concursos.ufsc.br>, está disponível a forma para a apresentação dos documentos comprobatórios.

8.8.4 A não entrega dos documentos conforme estabelecido nos itens 8.8.2, 8.8.2.1 e 8.8.3 implicará a eliminação do candidato.

8.8.5 Após a apreciação dos títulos pela banca examinadora, se constatado o descumprimento aos itens 8.8.2, 8.8.2.1 e 8.8.3 a eliminação do candidato deverá ser formalizada por meio de documento assinado pela banca examinadora e entregue ao candidato.

8.8.6 Os títulos acadêmicos e as atividades de ensino e extensão (grupos I e II do anexo A da RN nº 34/CUn/2013) a que se refere o item 8.8.3 serão apresentados por cópia autenticada ou por cópia acompanhada pelo documento original, para fins de autenticação pelo secretário da banca examinadora.

8.8.6.1 A falta dos documentos originais para fins de autenticação pelo secretário da banca examinadora implica tão somente na não pontuação desses títulos.

8.9 Da prova didática

8.9.1 A prova didática, com duração entre 40 (quarenta) e 50 (cinquenta) minutos, consistirá em aula sobre o ponto do conteúdo programático sorteado conforme item 8.8.1.

8.9.2 Caso o candidato não conclua sua aula no tempo máximo previsto, decorridos 50 (cinquenta) minutos de prova, a banca examinadora deverá interrompê-lo, visando a não prejudicar o cronograma, e registrará o fato em ata.

8.9.2.1 Para a realização da prova didática o candidato poderá utilizar relógio para controle do tempo.

8.9.3 Antes do início da prova didática, após o início da filmagem, os candidatos deverão proceder à entrega de cópia do plano de aula a cada um dos membros da banca examinadora, sendo desclassificado o candidato que não o fizer.

8.9.3.1 Será atribuída nota zero ao candidato que não entregar o plano de aula conforme especificado no item 8.9.3.

8.9.4 A prova didática será realizada em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos, incluindo aqueles que já tiverem sido eliminados na prova escrita.

8.9.5 Na prova didática, a banca examinadora avaliará e pontuará o candidato com base nos seguintes critérios: nível de conhecimento na área objeto do concurso; capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos; raciocínio; forma de expressão; adequação da exposição ao tempo previsto e ao plano de aula apresentado para a banca examinadora.

8.9.6 Cada membro da banca examinadora atribuirá a sua nota a cada candidato, registrará na planilha de atribuição de nota individual e entregará ao secretário da banca, que as colocará em envelopes individuais por candidato, a serem lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.10 Da prova prática

8.10.1 A prova prática, de que trata o item 8.2.2, visa avaliar o candidato quanto à capacidade operacional em tarefas que envolvam elaboração, execução ou críticas sobre conhecimentos práticos compatíveis com o campo de conhecimento do concurso.

8.10.2 A indicação dos instrumentos, dos aparelhos ou das técnicas a serem utilizadas na prova prática consta no item, do conteúdo programático, relativo ao campo de conhecimento para o qual será realizada, na seção 15 deste Edital.

8.10.3 Cada membro da banca examinadora atribuirá a sua nota a cada candidato, registrará na planilha de atribuição de nota individual e entregará ao secretário da banca, que as colocará em envelopes individuais por candidato, a serem lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.11 Do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo

8.11.1 A defesa do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo, na forma de exposição oral pelo candidato, terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

8.11.1.1 Caso o candidato não conclua sua aula no tempo máximo previsto, decorridos 30 (trinta) minutos de prova, a banca examinadora deverá interrompê-lo, visando a não prejudicar o cronograma, e registrará o fato em ata.

8.11.1.1.1 Para a apresentação do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo o candidato poderá utilizar relógio para controle do tempo.

8.11.2 O projeto de atividades acadêmicas deverá incluir propostas diferenciadas para as atividades de ensino, pesquisa e extensão e terá que contemplar contextualização e problematização do tema; procedimentos metodológicos a serem adotados; resultados esperados; cronograma de execução; e referências bibliográficas.

8.11.3 O memorial descritivo compreenderá a exposição de modo analítico e crítico sobre as atividades desenvolvidas pelo candidato, contendo todos os aspectos significativos de sua formação e trajetória profissional, envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão.

8.11.4 Os critérios de avaliação do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo serão: nível de conhecimento na área objeto do concurso; capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos; raciocínio; forma de expressão; adequação da exposição ao tempo previsto.

8.11.5 Cada examinador terá 5 (cinco) minutos, no máximo, para arguir o candidato, o qual disporá de tempo idêntico para a sua manifestação, sendo que o total da arguição não poderá ultrapassar 60 (sessenta) minutos, incluído o tempo de exposição do candidato.

8.11.6 Cada membro da banca examinadora atribuirá a sua nota a cada candidato, registrará na planilha de atribuição de nota individual e entregará ao secretário da banca que as colocará em envelopes individuais por candidato, a serem lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.12 Da prova de títulos

8.12.1 A Prova de Títulos consistirá na apreciação e valoração pela banca examinadora dos títulos apresentados e devidamente comprovados pelo candidato no seu curriculum *vitae*.

8.12.1.1 O exame dos títulos será feito em conjunto por todos os examinadores, sendo atribuída uma única nota a cada candidato, que será registrada na planilha de atribuição de nota individual para cada candidato e colocada em envelopes individuais por candidato, a serem lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.12.1.2 A banca examinadora lançará no formulário adequado apenas o total de pontos obtidos por cada candidato.

8.12.2 Os títulos serão classificados conforme os seguintes grupos, cujo conteúdo e valoração constam no Anexo A da RN nº 34/CUn/2013: grupo I – títulos acadêmicos nos campos de conhecimento do concurso; grupo II – atividades de ensino e extensão; grupo III – trabalhos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais e realizações profissionais nos campos de conhecimento definidos no edital do concurso; grupo IV – funções administrativas universitárias; e grupo V – atividades relevantes desenvolvidas no período anterior compreendido aos últimos dez anos.

8.12.2.1 Serão considerados títulos do grupo I aqueles reconhecidos pelo Ministério de Educação (MEC) ou órgão competente e quando realizados no exterior, os revalidados ou reconhecidos por instituição nacional de ensino reconhecida pelo MEC – expedidos até a entrega do currículo estabelecida no cronograma do concurso.

8.12.2.2 Na comprovação dos títulos acadêmicos poderá ser apresentada cópia do diploma, conforme o item 8.8.6, ou, no caso de defesa recente, de um certificado ou certidão da instituição ou do programa de pós-graduação concedente do título indicando que o trabalho foi concluído e que todos os requisitos foram cumpridos, faltando apenas a confecção e entrega do diploma, exceto títulos concedidos no exterior.

8.12.3 É prerrogativa da banca a ponderação dos títulos, quando permitida, respeitando-se os limites impostos pela tabela do Anexo A da RN nº 34/CUn/2013.

8.12.4 Para os fins de atribuição das notas relativas aos títulos, serão adotados os procedimentos e critérios dispostos neste Edital, sendo que a forma matemática de cálculo é mostrada no Anexo C da RN nº 34/CUn/2013.

8.12.4.1 Embora uma nota abaixo de 7,00 (sete) na prova de títulos não elimine um candidato, essa nota compõe a média final do concurso e, caso o candidato não consiga pontuação suficiente nas demais etapas para obter média final maior ou igual a 7,00 (sete), não será aprovado.

8.12.4.2 O cálculo da nota final de cada candidato no exame de títulos será feito considerando-se o total de pontos obtidos, de acordo com a tabela do Anexo A da RN nº 34/CUn/2013 e adotando-se as seguintes pontuações de referência:

a) concurso para professor adjunto A: 300 (trezentos) pontos;

b) concurso para professor assistente A: 200 (duzentos) pontos;

c) concurso para professor auxiliar: 100 (cem) pontos.

8.12.4.3 Para a atribuição de nota 10,00 (dez) a um candidato, a condição necessária, mas não suficiente, é que ele atinja a pontuação de referência estabelecida.

8.12.4.4 O candidato que obtiver pontuação correspondente à metade da pontuação de referência terá garantida nota mínima 7,00 (sete) na prova de títulos.

8.12.4.5 As notas dos candidatos, em função da pontuação obtida na tabela do Anexo A da RN nº 34/CUn/2013, serão calculadas conforme descrito abaixo.

8.12.4.5.1 As notas para pontuação até metade da pontuação de referência serão distribuídas linearmente entre 0,00 (zero) e 7,00 (sete), em função da pontuação obtida pelo candidato.

8.12.4.5.2 As notas para pontuações acima da metade da pontuação de referência, quando nenhum candidato ultrapassar a pontuação de referência, serão distribuídas linearmente entre 7,00 (sete) e 10,00 (dez), em função da pontuação obtida pelo candidato, onde a nota máxima corresponderá à pontuação de referência.

8.12.4.5.3 As notas para pontuações acima da metade da pontuação de referência, quando a pontuação de referência é ultrapassada, serão distribuídas linearmente entre 7,00 (sete) e 10,00 (dez), em função da pontuação obtida pelo candidato, onde a nota máxima corresponderá à maior pontuação obtida entre todos os candidatos.

8.12.5 A UFSC deverá incluir na planilha eletrônica usada para a apuração dos resultados, além dos campos das notas e pesos das etapas de avaliação, campo específico para o lançamento dos pontos da prova de títulos e meios para suas conversões em notas, conforme descrito neste Edital, lançadas em campo específico na própria planilha.

9 DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Após o término da última prova, em data fixada no cronograma do concurso, será realizada a sessão pública de apuração do resultado para habilitação e classificação dos candidatos.

9.1.1 Não havendo aprovados na prova escrita, não será necessária a realização da sessão de apuração dos resultados.

9.2 Para obtenção da média de cada prova, exceto a de títulos, a banca examinadora calculará a média aritmética das notas obtidas de cada examinador, considerando até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

9.3 Para a classificação, a banca examinadora calculará a média ponderada – de acordo com os pesos estabelecidos no item 8.3, das médias obtidas pelos candidatos em cada prova, considerando até a segunda casa decimal, sem arredondamentos, relacionando-os em ordem decrescente das médias obtidas.

9.4 Considerar-se-á habilitado no concurso o candidato que atingir a média final mínima de 7,00 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,00 (dez), observado o disposto no item 8.3.3.

9.4.1 A classificação dos candidatos será obtida com base na média final dos candidatos, em

ordem decrescente de pontuação.

9.5 O resultado do concurso, contendo a relação dos habilitados com sua classificação, e dos inabilitados por nota ou desistência, será divulgado pelo presidente da banca examinadora, na sessão de apuração dos resultados, e será submetido à aprovação do conselho da unidade universitária por meio de relatório final circunstanciado.

9.6 Após a sessão de apuração dos resultados, o candidato poderá solicitar, pessoalmente ou por procuração, ao departamento de ensino ao qual o concurso está vinculado:

- a) cópias da planilha de pontuação individual e da planilha de classificação geral da prova de títulos;
- b) registro da informação da maior pontuação utilizada (referência) para o cálculo das notas individuais na prova de títulos;
- c) planilhas de atribuição de notas individuais preenchidas em cada prova do concurso aplicadas pelos membros da banca examinadora, sem a identificação destes;
- d) cópia do DVD da sua prova didática, da apresentação do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo e da sessão de apuração dos resultados.

9.6.1 O candidato poderá utilizar o modelo “Solicitação de cópia de documentos e DVD’s” disponível no site <http://035ddp2017.concursos.ufsc.br>, em “Documentos para candidatos”.

9.6.2 O pedido de vista de documentos de outros candidatos só será atendido diante da autorização expressa destes por escrito.

10 DO RESULTADO PRELIMINAR

10.1 A publicação oficial do resultado preliminar do concurso será feita pela Direção do DDP, após a aprovação pelo conselho da unidade universitária, no site <http://035ddp2017.concursos.ufsc.br>.

10.1.1 O resultado preliminar será divulgado em três listas: a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos; a segunda, somente a pontuação dos candidatos com deficiência; e a terceira, somente a pontuação dos candidatos negros.

10.2 Os candidatos empatados na última classificação não serão considerados reprovados.

10.3 No caso de empate na média final, a classificação observará a seguinte ordem de preferência:

- a) maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003, na hipótese em que pelo menos 1 (um) dos candidatos empatados tenha idade igual ou superior a 60 (sessenta)anos;
- b) maior pontuação obtida na prova didática;
- c) maior pontuação obtida na prova de títulos;
- d) maior idade;

e) candidato que tenha exercido a função de jurado (conforme art. 440 da Lei nº 11.689/2008).

10.3.1 A publicação do resultado preliminar respeitará os critérios de desempate conforme item 10.3 e Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

10.3.2 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que tratam os itens 10.2 e 10.3.1, ainda que tenham atingido a pontuação mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

11 DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

11.1 Caberá recurso do resultado preliminar do concurso, dirigido ao conselho de unidade universitária, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação no site <http://035ddp2017.concursos.ufsc.br>.

11.2 O recurso deverá ser protocolado na direção do centro de ensino a que a vaga está vinculada, por meio da “Solicitação de recurso”, disponibilizada no site <http://035ddp2017.concursos.ufsc.br>, em “Documentos para candidatos”, na qual o candidato deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

11.2.1 Além do disposto no item 11.2, o candidato poderá enviar o recurso por meio de SEDEX com aviso de recebimento (AR), postado dentro do prazo estipulado no item 11.1, para o endereço: “Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), Campus Universitário João David Ferreira Lima – UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), CEP 88040-900”, com o assunto: “RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR”.

11.2.2 Não serão aceitos pedidos de recurso via correio eletrônico, fax ou outro meio que não seja o descrito no item 11.2 e 11.2.1.

11.3 O presidente do conselho da unidade universitária, após verificar a presença dos requisitos de admissibilidade, deverá receber o recurso a que se refere esta seção no efeito suspensivo.

11.3.1 O conselho da unidade universitária deverá informar à Coordenadoria de Admissões, Concursos Públicos e Contratação Temporária (CAC), no e-mail cac.ddp@contato.ufsc.br, o número do processo de todos os recursos recebidos.

11.3.2 A CAC encaminhará os contatos dos candidatos do respectivo concurso ao conselho de unidade universitária para que cientifique os candidatos aprovados na prova escrita, por e-mail, da existência de recurso, anexando a cópia do recurso interposto e, informando o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentarem alegações ao conselho.

11.3.3 Após o recebimento das alegações, o conselho da unidade universitária se manifestará no prazo de até 5 (cinco) dias úteis e cientificará os candidatos da sua decisão.

11.4 No caso de não provimento, o recurso deverá ser encaminhado à apreciação da Câmara de Graduação, juntamente com a lista dos contatos dos candidatos.

11.4.1 A Câmara de Graduação deverá informar os candidatos aprovados na prova escrita do prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentarem novas alegações.

11.4.2 Após o recebimento das alegações, a Câmara de Graduação se manifestará no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados do seu recebimento e cientificará os candidatos da sua decisão.

11.5 Decorrido o prazo recursal sem que tenha havido a apresentação de recurso ou depois de apreciados os recursos, a homologação do resultado final do concurso público será efetuada pelo DDP e publicada no Diário Oficial da União (DOU), com observância das listas de classificação definidas conforme seção 10 e limitada conforme o Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009, respeitando-se os casos de empate, da nota final, na última posição.

11.6 Para acompanhar a tramitação dos recursos, o interessado deverá acessar o seguinte endereço: <https://acesso.egestao.ufsc.br/atendimento>.

11.7 Após a publicação da homologação do resultado final no DOU, não caberá mais recurso administrativo.

12 DA NOMEAÇÃO

12.1 A habilitação no concurso público, observado o número de vagas previsto neste Edital, garante ao candidato aprovado e classificado o direito de ser nomeado.

12.1.1 A nomeação será feita por meio de Portaria publicada no DOU, e a convocação do candidato se dará por meio de mensagem de caráter informativo enviada para o endereço eletrônico registrado quando de sua inscrição no concurso, motivo pelo qual, durante o prazo de validade do concurso, os candidatos deverão manter atualizados seus contatos junto ao DDP.

12.2 Não haverá possibilidade, em hipótese alguma, de o candidato classificado obter transferência para o final da relação de classificados publicada no DOU.

12.3 Será excluído do processo de nomeação o candidato que não tomar posse no prazo estipulado, ou que não aceitar o provimento.

12.4 No ato da assinatura do Termo de Posse, o nomeado deverá:

12.4.1 Firmar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública. Na hipótese de acúmulo legal contemplado no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, o limite máximo de carga horária acumulada não poderá ser superior a 60 (sessenta) horas semanais, respeitada a compatibilidade de horário entre os cargos legalmente acumulados.

12.4.2 Firmar declaração de que não participa de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, e de que não exerce o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

12.4.3 Optar entre os proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável e os vencimentos do novo cargo na UFSC, no caso de candidato na condição de servidor público inativo, uma vez que a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

12.5 Dentro do prazo de validade do concurso, o candidato aprovado com classificação excedente ao número de vagas previsto no presente Edital, no interesse da Administração, ouvida a Pró-

Reitoria de Graduação, poderá ser nomeado para outro departamento de ensino e/ou *campus* da UFSC diverso daquele para o qual se inscreveu.

12.5.1 No caso do campo de conhecimento ter classificados excedentes em mais de um departamento de ensino, será nomeado o candidato que apresentar a maior nota final de classificação, respeitada a ordem de nomeação do departamento de ensino demandante da vaga, assim como a antiguidade de publicação de edital. Se houver empate nas notas, serão adotados os mesmos critérios de desempate descritos no item 10.3.

12.6 Os candidatos concorrentes às vagas reservadas para candidatos com deficiência e candidatos negros, que venham a ser aprovados e classificados dentro do quantitativo de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

12.6.1 Para o campo de conhecimento com apenas uma vaga, sendo esta reservada para candidato com deficiência ou candidato negro, será nomeado o candidato da lista de classificação daquela reserva, se houver.

12.6.2 Em caso de não provimento do cargo por parte de candidato nomeado em vaga reservada, essa vaga será preenchida pelo candidato concorrente à mesma reserva posteriormente classificado.

12.7 Na hipótese de não haver número de candidatos aprovados nas reservas suficientes para ocupar as vagas reservadas, elas serão revertidas para a ampla concorrência e poderão ser preenchidas por candidatos aprovados pela lista geral, observada a ordem de classificação no concurso.

12.8 A nomeação dos aprovados seguirá o critério de alternância e proporcionalidade entre as vagas de ampla concorrência e as vagas reservadas a candidatos negros e a candidatos com deficiência.

12.9 A nomeação das vagas que surgirem após a publicação deste Edital e durante o prazo de validade do concurso ocorrerá conforme itens 12.9.1 e 12.9.2.

12.9.1 O primeiro candidato classificado na lista de candidatos com deficiência será nomeado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, considerando as que já foram providas, relativa ao cargo para a qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 10ª (décima), a 15ª (décima quinta) e a 20ª (vigésima) vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, exceto se o candidato estiver classificado em posição superior na lista geral.

12.9.2 O primeiro candidato classificado na lista de candidatos negros será nomeado para ocupar a 3ª (terceira) vaga aberta, considerando as que já foram providas, relativa ao cargo para a qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados para ocupar a 8ª (oitava), a 13ª (décima terceira) e a 18ª (décima oitava) vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, exceto se o candidato estiver classificado em posição superior na lista geral.

12.10 A UFSC reserva-se o direito de chamar os classificados homologados na medida das

necessidades, oportunidades e limitações da Instituição.

13 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

13.1 São requisitos básicos para investidura em cargo público, conforme prevê o art. 5º da Lei nº 8.112/1990:

- a) a nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no art.12, § 1º da Constituição Federal, e no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- b) o gozo dos direitos políticos;
- c) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) a idade mínima de dezoito anos;
- e) o preenchimento dos requisitos de titulação exigidos para provimento no cargo para o qual concorreu;
- f) aptidão física e mental.

13.1.1 Para provimento do cargo, será exigido visto permanente do candidato estrangeiro.

13.1.1.1 O candidato estrangeiro aprovado dentro do número de vagas previstas no Edital, e que ainda não possua o visto permanente quando da homologação do concurso, deve acessar o site <http://prodegesp.ufsc.br/ddp/concursos/documentos-exigidos-para-a-posse-em-cargo-efetivo/> e, no item relativo ao candidato estrangeiro, entrar em contato com o DDP por meio do link “Formulário de contato”, para encaminhamentos relativos ao visto.

13.2 Para o provimento do cargo deverão ser apresentados os diplomas e demais documentos exigidos neste concurso, em cópia autenticada ou acompanhada dos originais para fins de autenticação pelo DDP.

13.3 Para os fins do disposto neste Edital serão considerados somente os títulos obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC ou órgão competente, e quando realizados no exterior, revalidados ou reconhecidos por instituição nacional de ensino reconhecida pelo MEC.

13.4 Os candidatos nomeados da lista de classificação de candidatos com deficiência e de candidatos negros deverão cumprir os procedimentos descritos nos itens 4.2 e 4.3, respectivamente.

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A aprovação no concurso público assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

14.2 Após o término do concurso, as provas e as planilhas de atribuição de nota individual dos candidatos e as mídias das gravações serão arquivadas nos respectivos departamentos de ensino

aos quais está vinculado o concurso.

14.3 Os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da portaria que torna pública a homologação dos resultados do concurso, para requerer a devolução dos documentos apresentados.

14.3.1 Os documentos apresentados que não forem requeridos dentro do prazo previsto no item 14.3 serão descartados.

14.3.2 A documentação a que se refere o item 14.3 poderá ser retirada por terceiros, mediante apresentação de procuração específica que comprove autorização do candidato.

14.4 O candidato aprovado assumirá o compromisso de ministrar aulas no campo de conhecimento objeto do concurso que prestou, bem como de desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração universitária, obedecendo às necessidades e ao interesse da instituição.

14.4.1 Por interesse da Instituição, o candidato aprovado poderá ministrar aulas em campo de conhecimento afim àquele objeto do concurso que prestou, desde que possua a qualificação exigida.

14.4.2 Para o campo de conhecimento Ensino/Ensino de Ciências/Ensino de Matemática – Educação do Campo, do Departamento de Educação do Campo, do curso de Licenciatura em Educação do Campo – Área: Ciências da Natureza, Matemática e Ciências Agrárias, os candidatos nomeados trabalharão tendo por princípio a Pedagogia da Alternância que compreende articuladamente o Tempo Comunidade (TC) e o Tempo Universidade (TU), proposta que se diferencia dos demais cursos da Universidade.

14.5 A lotação do candidato nomeado dentro do número de vagas deste Edital será no departamento de ensino responsável pelo concurso.

14.6 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da portaria de homologação do resultado final no DOU, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido do chefe do departamento de ensino ao qual se vincula o concurso.

14.7 Não será fornecido ao candidato habilitado qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo para este fim a publicação da portaria que torna pública a homologação do resultado final do concurso, publicada no DOU.

14.8 Não compete à UFSC qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos enviados via SEDEX, as despesas com passagens aéreas, diárias, alimentação e estadia, ou a quaisquer outras despesas relativas à participação de candidatos no concurso.

14.9 A inscrição no concurso implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, dos editais complementares que porventura venham a ser publicados e da RN nº 34/CUn/2013 do Conselho Universitário da UFSC, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.10 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar periodicamente a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao concurso público.

14.11 Dentro do prazo de validade deste concurso, não serão apreciados pedidos de redistribuição de candidatos aprovados para os respectivos campos de conhecimento objetos deste Edital.

14.12 Após o provimento das vagas objeto deste Edital, os candidatos remanescentes aprovados neste certame poderão ser aproveitados por outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), desde que haja interesse da UFSC, interesse do candidato e mesma localidade de exercício entre as instituições, respeitando-se a previsão no edital de origem para aproveitamento de seu candidato por outra IFES.

14.12.1 A UFSC poderá fazer o aproveitamento de candidatos aprovados em certames realizados por outras IFES, caso não tenha candidatos aprovados neste certame, mediante interesse institucional, mesma localidade de exercício entre as instituições, liberação pela instituição de origem e observados a ordem de classificação e o prazo de validade do concurso.

14.13 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, a prova, a nomeação e a posse de candidatos se verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade na prova ou em documentos apresentados.

14.14 Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília, disponível no site <http://pcdsh01.on.br>.

14.15 Caberá pedido de impugnação deste Edital em até 5 (cinco) dias da sua publicação no DOU, devidamente motivado e justificado, dirigido ao DDP.

14.15.1 O pedido deverá ser entregue diretamente no DDP, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria I, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, respeitados dias e horários de funcionamento do órgão, ou enviado por meio de SEDEX com aviso de recebimento (AR), postado dentro do prazo estipulado no item 14.15, para o endereço: “Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), CEP 88040-900”, com o assunto: “PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - EDITAL 035/DDP/2017”.

14.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Graduação.

15 DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

15.1 Campus de Araranguá

15.1.1 Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde

15.1.1.1 Departamento de Ciências da Saúde

15.1.1.1.1 Campo de Conhecimento: Fisioterapia e Terapia Ocupacional/Fisioterapia: 1. Avaliação fisioterapêutica musculoesquelética; 2. Avaliação fisioterapêutica do sistema cardiorrespiratório; 3. Avaliação e atenção fisioterapêutica das disfunções neurológicas no adulto; 4. Avaliação e atenção fisioterapêutica das disfunções pediátricas; 5. Atenção fisioterapêutica hospitalar nas disfunções cardiovasculares e respiratórias; 6. Atenção fisioterapêutica hospitalar nas disfunções traumato-ortopédicas e reumatológicas; 7. Avaliação e atenção fisioterapêutica no idoso; 8. Políticas públicas de saúde e inserção do fisioterapeuta na rede de atenção à saúde; 9.

Atuação do fisioterapeuta na atenção básica; 10. Avaliação em fisioterapia: instrumentos, métodos e técnicas.

15.1.1.1.2 Campo de Conhecimento: Bioquímica/Imunologia/Microbiologia/Parasitologia/Ensino tutorial/Comunidades: Integração Ensino-Serviço/Habilidades médicas: Clínico-Cirúrgico e Simulação/Fundamentos do SUS: 1. Sistema Único de Saúde; 2. Métodos Ativos de Ensino-Aprendizagem aplicados ao ensino médico; 3. Avaliação de Estudantes em Métodos Ativos de Ensino-Aprendizagem; 4. Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina; 5. Metodologias ativas aplicadas ao ensino do diagnóstico laboratorial para o curso de Medicina; 6. Parasitos e parasitoses de importância médica; 7. Estudo das bactérias compreendendo sua morfologia, citologia, fisiologia, bioquímica, genética e bases para identificação; 8. Resposta imune em indivíduos imunodeficientes e autoimunidade/doenças autoimunes; 9. Métodos diagnósticos aplicados em imunologia Clínica: infecções virais, infecções bacterianas, infecções parasitárias; 10. Diagnóstico laboratorial das grandes síndromes clínicas; 11. Importância e aplicabilidade de conhecimentos sobre exames laboratoriais no processo de elaboração de diagnóstico do paciente na atenção primária; 12. Solicitação e interpretação de exames laboratoriais; 13. Diagnóstico laboratorial das doenças segundo os programas do Ministério da Saúde; 14. Importância e aplicabilidade dos conhecimentos sobre microbiologia médica e o diagnóstico de doenças infecciosas.

Prova prática: consiste na condução de sessão tutorial para um pequeno grupo de estudantes (simulação com atores). Todos os candidatos receberão o mesmo script, que consiste em um problema, cujo tema será indicado pela banca examinadora e pode estar relacionado a um ponto do programa ou a pontos agregados. O candidato será avaliado na condução de sessão tutorial, pelo método da Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL), em relação à capacidade de conduzir a sessão tutorial, mediar a discussão, lidar com situações de conflito, comportamentos e atitudes. A prova prática terá um tempo estimado entre 20 e 30 minutos para cada candidato. Não será permitido o uso de material bibliográfico, de referência, relógio, computadores, celulares ou outros equipamentos durante a realização da prova.

15.1.1.1.3 Campo de Conhecimento: Morfologia/Histologia/Embriologia/Anatomia Patológica e Patologia Clínica/Ensino Tutorial/Comunidades: Integração Ensino-Serviço/Habilidades Médicas: Clínico-Cirúrgico e Simulação/Fundamentos do SUS: 1. Metodologias ativas aplicadas ao ensino da morfologia para o curso de Medicina; 2. Avaliação de Estudantes de Medicina no cenário de ensino da morfologia, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais; 3. Histologia dos tecidos epitelial e conjuntivo; 4. Histologia dos tecidos muscular e nervoso; 5. Desenvolvimento embrionário do sistema nervoso central e periférico; 6. Formação do blastocisto e implantação (nidação) do embrião; 7. Lesão celular, morte celular e adaptações; 8. Reparo tecidual: regeneração, cicatrização e fibrose; 9. Importância e aplicabilidade dos conhecimentos sobre histologia e embriologia no processo de elaboração de diagnósticos do paciente na atenção primária; 10. Importância do ensino da anatomia patológica para a formação médica de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Medicina.

15.1.1.1.4 Campo de Conhecimento: Cirurgia/Anatomia/Anatomia Humana/Ensino Tutorial/Comunidades: Integração Ensino-Serviço/Habilidades Médicas: Clínico-Cirúrgico e Simulação/Fundamentos do SUS: 1. Metodologias ativas aplicadas ao ensino de habilidades clínicas e cirúrgicas no curso de Medicina; 2. Metodologias ativas aplicadas ao ensino da

anatomia no curso de Medicina; 3. Avaliação de Estudantes em Métodos Ativos de Ensino-Aprendizagem voltado às habilidades clínicas e cirúrgicas no curso de Medicina; 4. Generalidades sobre a anatomia do sistema respiratório; 5. Nós cirúrgicos e materiais de sutura; 6. Correlação entre conhecimentos básicos e clínicos para o ensino da anatomia na Medicina; 7. Relações anatômicas do coração e dos vasos sanguíneos no corpo humano; 8. Estruturas do sistema digestório e as imagens correspondentes; 9. Importância e aplicabilidade dos conhecimentos sobre morfologia e anatomia no processo de elaboração de diagnósticos do paciente na atenção primária; 10. Estudo anatômico dos sistemas do corpo humano.

15.1.1.1.5 Campo de Conhecimento: Medicina/Educação/Ensino Aprendizagem/Sistema de Informação/Ensino Tutorial/Comunidades: Integração Ensino-Serviço/Habilidades Médicas: Clínico-Cirúrgico e Simulação/Fundamentos do SUS: 1. Sistema de Informação em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde; 2. Métodos Ativos de Ensino-Aprendizagem aplicados ao ensino em medicina; 3. Avaliação de Estudantes em Métodos Ativos de Ensino-Aprendizagem; 4. Ensino por competências profissionais; 5. Estruturação e estratégias de busca e acesso à informação em saúde dentro da formação médica; 6. Avaliação de programas aplicados aos processos de formação em saúde; 7. Bases conceituais da aprendizagem significativa; 8. Pesquisa qualitativa em saúde; 9. Uso de softwares de código aberto (open source) aplicáveis a processos de ensino-aprendizagem na formação médica; 10. Organização de currículos médicos conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Graduação em Medicina.

Prova prática: consiste na condução de sessão tutorial para um pequeno grupo de estudantes (simulação com atores). Todos os candidatos receberão o mesmo script, que consiste em um problema, cujo tema será indicado pela banca examinadora e pode estar relacionado a um ponto do programa ou a pontos agregados. O candidato será avaliado na condução de sessão tutorial, pelo método da Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL), em relação à capacidade de conduzir a sessão tutorial, mediar a discussão, lidar com situações de conflito, comportamentos e atitudes. A prova prática terá um tempo estimado entre 20 e 30 minutos para cada candidato. Não será permitido o uso de material bibliográfico, de referência, relógio, computadores, celulares ou outros equipamentos durante a realização da prova.

15.1.1.1.6 Campo de Conhecimento: Psicologia/Psicologia do Ensino e da Aprendizagem/Psicologia Social/Psicologia do Desenvolvimento Humano/Ensino Tutorial/Integração Ensino-Serviço/Habilidades Clínicas e Cirúrgicas e Simulação/Fundamentos do SUS: 1. Métodos ativos de ensino-aprendizagem no ensino médico, desempenho dos estudantes e o papel do psicólogo; 2. Avaliação de Estudantes em Métodos Ativos de Ensino-Aprendizagem; 3. Saúde coletiva, processos clínicos e as perspectivas da Psicologia no Sistema Único de Saúde; 4. Interdisciplinaridade e intersetorialidade em saúde: o papel do psicólogo nas equipes de saúde e nas redes de cuidado e proteção; 5. Relação estudante-paciente e o ensino da Medicina; 6. Avaliação formativa e feedback no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes de Medicina; 7. Rede de Atenção Psicossocial e as práticas psicológicas no SUS; 8. Processo de comunicação com o paciente no seu contexto biopsicossocial; 9. Atuação do psicólogo em dinâmicas grupais aplicados ao corpo docente e discente; 10. A abordagem biopsicossocial como imperativo para compreensão da concepção e formação do ser humano; 11. Resolução de conflitos grupais e o papel do psicólogo.

15.1.1.1.7 Campo de Conhecimento: Educação/Currículo/Interdisciplinar/Saúde e Biológicas/Integração Médica e Interdisciplinar/Ensino Tutorial/Habilidades Médicas: Clínico-

Cirúrgico e Simulação: 1. Métodos Ativos de Ensino-Aprendizagem aplicados ao ensino em medicina; 2. Avaliação de Estudantes em Métodos Ativos de Ensino-Aprendizagem; 3. Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina; 4. Ensino por competências profissionais; 5. Taxonomia dos objetivos de aprendizagem; 6. Interdisciplinaridade e a organização de currículos médicos; 7. Bases conceituais da aprendizagem significativa; 8. Utilização da Aprendizagem Baseada em Equipes no ensino médico; 9. Utilização da Aprendizagem Baseada em Projetos no ensino médico; 10. Organização de currículos médicos conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Graduação em Medicina; 11. Integração dos cenários de ensino-aprendizagem no currículo médico; 12. Aplicabilidade dos conhecimentos morfofisiológicos no processo de elaboração de diagnósticos do paciente na atenção primária; 13. Tomada de decisão em saúde baseada em evidências; 14. Determinantes do processo saúde-doença.

Prova prática: consiste na condução de sessão tutorial para um pequeno grupo de estudantes (simulação com atores). Todos os candidatos receberão o mesmo script, que consiste em um problema, cujo tema será indicado pela banca examinadora e pode estar relacionado a um ponto do programa ou a pontos agregados. O candidato será avaliado na condução de sessão tutorial, pelo método da Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL), em relação à capacidade de conduzir a sessão tutorial, mediar a discussão, lidar com situações de conflito, comportamentos e atitudes. A prova prática terá um tempo estimado entre 20 e 30 minutos para cada candidato. Não será permitido o uso de material bibliográfico, de referência, relógio, computadores, celulares ou outros equipamentos durante a realização da prova.

15.2 Campus de Blumenau

15.2.1 Centro de Blumenau

15.2.1.1 Departamento de Ciências Exatas e Educação

15.2.1.1.1 Campo de Conhecimento: Ensino/Ensino de Química: 1. Linguagem e formação de conceitos no Ensino de Química e de Ciências; 2. A abordagem epistemológica da História da Química: implicações para a Educação Básica e o Ensino Superior; 3. A experimentação no Ensino de Química articulada com o uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação; 4. Estágio Supervisionado: concepções, práticas de orientação, acompanhamento e avaliação; 5. A Interdisciplinaridade e a Contextualização no Ensino de Química; 6. Avaliação do processo de ensino e aprendizagem de Química na Educação Básica; 7. A história e desenvolvimento do pensamento químico: concepções filosóficas e sociológicas da ciência; 8. Educação inclusiva no Ensino de Química e de Ciências: a formação docente voltada à diversidade e especificidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais; 9. Atividades de caráter investigativo no Ensino de Química e de Ciências; 10. A Prática como Componente Curricular nos Cursos de Licenciatura em Química.

15.2.1.2 Departamento de Engenharias

15.2.1.2.1 Campo de Conhecimento: Materiais e Processos Têxteis: 1. Princípios de formação do tecido: tipos de teares de tecelagem planos, principais padronagens e suas derivações em tecidos planos e suas propriedades; 2. Conceitos, princípios, tipos de teares de malharia, estruturas básicas e suas propriedades de tecidos obtidos pela tecnologia de malharia; 3. Processos de confecção, controle de qualidade e normas técnicas relacionadas à área de confecção; 4. Matérias-primas para confecção, máquinas e seus elementos de confecção, normas de

classificação de pontos de costura, automação de máquinas de confecção; 5. Layout e fluxograma de confecção e processos inovadores de confecção; 6. Processos de estamperia com corantes e pigmentos, matérias-primas e insumos, máquinas e equipamentos de estamperia; 7. Cálculos de receitas de processo de estamperia; 8. Técnicas de serigrafia e estamperia digital; 9. Controle de qualidade, normas técnicas para estamperia; 10. Arranjos produtivos e fluxograma da indústria têxtil, representação gráfica de equipamentos de processos industriais; 11. Gestão, custos, estudos financeiros e mercado têxtil; 12. Planejamento e controle da produção têxtil.

15.2.1.2.2 Campo de Conhecimento: Ciência da Computação/Linguagens de Programação: 1. Elementos de programação em linguagem C; 2. Ponteiros e alocação dinâmica; 3. Algoritmos recursivos e iterativos; 4. Listas lineares e suas generalizações: listas ordenadas, listas encadeadas, pilhas e filas; 5. Árvores. Algoritmos de Busca em árvores; 6. Programação orientada a objetos: Objetos, classes, interfaces, herança, polimorfismo e agregação; 7. Programação concorrente: mecanismos de comunicação e de sincronização; 8. Sistemas operacionais: características e uso, gerência do processador, da memória e de outros recursos; 9. Sistemas Distribuídos; 10. Inteligência Artificial.

15.3 Campus de Curitiba

15.3.1 Centro de Ciências Rurais

15.3.1.1 Centro de Ciências Rurais

15.3.1.1.1 Campo de Conhecimento: Imunologia/Clinica Médica/Fisiologia Geral/Fisiologia de Órgãos e Sistemas/Semiologia/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas: 1. Atenção primária em saúde e estratégia de saúde da família; 2. Prevenção e detecção precoce do câncer; 3. Semiologia médica na atenção básica; 4. Fisiologia e fisiopatologia das doenças mais prevalentes do adulto; 5. Autoimunidade e mecanismos de lesão tecidual; 6. Resposta imunológica geral e específica e vacinas; 7. Manejo das doenças cardiovasculares no adulto; 8. Diagnóstico e terapia das doenças hematológicas; 9. Doenças pulmonares obstrutivas crônicas; 10. Hipertensão arterial sistêmica.

15.3.1.1.2 Campo de Conhecimento: Sociologia da Saúde/Saúde e Sociedade/Ensino Tutorial: 1. Atenção primária em saúde e Estratégia de saúde da família; 2. História da medicina; 3. Ética na conduta médica e pesquisa; 4. Ética e a construção da cidadania; 5. Conduta em situações críticas: morte e emergências e direito dos pacientes crônicos e terminais; 6. Grupos populacionais vulneráveis; 7. Cultura e saúde; 8. Sociologia da saúde; 9. Relação profissional: médico-paciente-família e médico-equipe de saúde; 10. Novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina.

15.3.1.1.3 Campo de Conhecimento: Ginecologia e Obstetrícia/Genética Humana e Médica/Educação na Comunidade/Integração Ensino-serviço/Semiologia/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas/Fundamentos do SUS: 1. Atenção primária em saúde e estratégia de saúde da família; 2. Investigação e tratamento das infecções congênitas; 3. Síndromes genéticas; 4. Assistência pré-natal; 5. Endocrinologia do ciclo grávido puerperal e modificação do organismo materno; 6. Distúrbios menstruais; 7. Planejamento familiar; 8. Mecanismos e assistência do trabalho de parto normal e distócico; 9. Neoplasias do aparelho genital feminino e mamas; 10. Climatério.

15.3.1.1.4 Campo de Conhecimento: Infectologia/Microbiologia Médica/Protozoologia

Parasitária Humana/Helmintologia Humana/Ensino Tutorial: 1. Atenção primária em saúde e estratégia de saúde da família; 2. Parasitoses mais frequentes nas diferentes regiões do Brasil; 3. Agentes oportunistas; 4. DSTs e AIDS; 5. Hepatites; 6. Hanseníase; 7. Tuberculose; 8. Salmoneloses; 9. Meningoencefalites; 10. Impacto das doenças infecciosas e parasitárias sobre o paciente, família e comunidade.

15.3.1.1.5 Campo de Conhecimento: Medicina de Família e Comunidade/Educação na Comunidade/Integração Ensino-serviço/Semiologia/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas/Fundamentos do SUS: 1. Atenção primária à saúde: origens, conceito, características, atributos e papel na rede de atenção à saúde; 2. Diagnóstico de saúde comunitário: o que é, quais seus elementos e como se realiza; 3. Clínica médica em APS e o papel do médico na equipe de saúde; 4. Atenção pré-natal, da puérpera e do recém-nascido; 5. Medicina centrada na pessoa: origens, conceito e características. Panorama nacional e internacional; 6. Condições crônicas de saúde: prevalência, diagnóstico e manejo em APS; 7. Problemas comuns na infância: prevalência, diagnóstico e manejo em APS; 8. Atenção à saúde da mulher: problemas prevalentes e manejo em APS; 9. Atenção à saúde do idoso em APS; 10. Prevenção quaternária.

15.3.1.1.6 Campo de Conhecimento: Pediatria/Embriologia/Semiologia/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas: 1. Manejo do recém-nascido normal e patológico na sala de parto; 2. Alimentação e distúrbios nutricionais na criança e no adolescente; 3. Imunizações; 4. Doenças prevalentes do aparelho respiratório na infância e na adolescência; 5. Injúrias intencionais e não-intencionais em pediatria; 6. Atenção primária em saúde, estratégia de saúde da família e NASF; 7. Investigação e tratamento das infecções congênicas; 8. A consulta pediátrica; 9. Desenvolvimento neuropsicomotor; 10. Doenças infecciosas prevalentes na infância e no adolescente.

15.3.1.2 Coordenadoria Especial de Biociências e Saúde Única

15.3.1.2.1 Campo de Conhecimento: Medicina Veterinária/Técnica Cirúrgica Animal/Obstetrícia Animal: 1. Cirurgias do esôfago e estômago em cães e gatos; 2. Cirurgias do intestino em cães e gatos; 3. Cirurgias da traqueia e pulmão em cães e gatos; 4. Diagnóstico e tratamento das hérnias em cães e gatos; 5. Cirurgias dos anexos e pálpebra em cães e gatos; 6. Cirurgias da córnea em cães e gatos; 7. Cirurgias do rim e ureter em cães e gatos; 8. Cirurgias da bexiga e uretra em cães e gatos; 9. Cirurgias obstétricas em cães e gatos; 10. Assepsia e paramentação cirúrgica; 11. Hemostasia, diérese e síntese; 12. Manejo de feridas em cães e gatos.

15.3.1.3 Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas

15.3.1.3.1 Campo de Conhecimento: Agronomia/Ciência do Solo: 1. Água no solo; 2. O solo como um sistema trifásico; 3. Temperatura do solo e propriedades térmicas do solo; 4. Densidade do Solo e Partículas; 5. Porosidade; 6. Superfície Específica; 7. Textura e Estrutura do Solo; 8. Consistência do Solo; 9. Erosão do solo; 10. Cargas permanentes e variáveis do solo; 11. Reações de oxirredução no solo; 12. Acidez do solo.

15.4 Campus de Joinville

15.4.1 Centro Tecnológico de Joinville

15.4.1.1 Departamento de Engenharias da Mobilidade

15.4.1.1.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Civil/Construção Civil: 1. Novas tecnologias construtivas aplicadas na construção civil; 2. Patologias em elementos estruturais na construção e medidas preventivas/corretivas; 3. Edificações inteligentes; 4. Coordenação e compatibilização de projetos na indústria de construção de edifícios; 5. Serviços preliminares e canteiros de obras de edifícios; 6. Metodologia de implementação de custos e análise de preços; 7. Elaboração e análise de custos unitários e orçamentos; 8. Sistemas de gerenciamento e planejamento de construções; 9. Caderno de encargos, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro; 10. Segurança do Trabalho: Conceituação de segurança na Engenharia, controle do ambiente e proteção coletiva e individual.

15.4.1.1.2 Campo de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Elementos de Máquinas: 1. Diagrama de esforços em estruturas; 2. Transformação de tensões e de deformações; 3. Diagramas tensão-deformação; 4. Engrenagens cilíndricas de dentes retos e helicoidais; 5. Engrenagens cônicas e sem fim; 6. Elementos mecânicos flexíveis; 7. Molas helicoidais; 8. Mancais: tribologia, mancais de escorregamento: análise e dimensionamento; mancais de rolamento; 9. Acoplamentos. Tipos de acoplamentos. Comportamento dinâmico de acoplamentos; 10. Projeto e dimensionamento de sistema de transmissão e diferencial veicular; 11. Projeto e dimensionamento de sistema de direção veicular; 12. Projeto e dimensionamento de sistemas de frenagem.

15.4.1.1.3 Campo de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Mecânica dos Sólidos/Dinâmica dos Corpos Rígidos, Elásticos e Plásticos: 1. Cinética de partículas; 2. Vibrações em sistemas com um, dois ou mais graus de liberdade; 3. Vibração forçada harmonicamente e sob condição forçante geral; 4. Vibrações em sistemas contínuos; 5. Medições de vibração e acústica; 6. Ondas acústicas; 7. Radiação sonora de estruturas vibrantes; 8. Filtros e ressonadores acústicos; 9. Geração de ruído por escoamento e teoria de Lighthill; 10. Ruído aeronáutico e aeroportuário.

15.4.1.1.4 Campo de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Fenômenos de Transporte/Mecânica dos Fluidos/Dinâmica dos Gases: 1. Leis de conservação em suas formas diferencial e integral; 2. Problemas elípticos, parabólicos e hiperbólicos e suas aplicações; 3. Discretização das equações governantes; 4. Acoplamento pressão-velocidade; 5. Consistência, estabilidade e convergência; 6. Métodos explícitos e implícitos; 7. Condições de contorno numéricas; 8. Hierarquia dos modelos matemáticos de escoamentos: Equações de Navier-Stokes, LES, RANS, Equações de Euler, Equação Potencial e Equação Potencial Linearizada para Pequenas Perturbações; 9. Tratamento de descontinuidades em escoamentos compressíveis; 10. Técnicas de solução de equações diferenciais ordinárias e sistemas lineares; 11. Implementação prática de algoritmos em linguagem computacional.

15.5 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis

15.5.1 Centro de Ciências Agrárias

15.5.1.1 Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos

15.5.1.1.1 Campo de Conhecimento: Ciências de Alimentos/Ciência e Tecnologia de Alimentos/Microbiologia de Alimentos: 1. Fisiologia, multiplicação e inibição de micro-organismos em alimentos; 2. Metabólitos produzidos por micro-organismos em alimentos; 3. Microbiologia de produtos cárneos e pescados; 4. Microbiologia de produtos lácteos; 5. Micro-organismos indicadores de segurança em alimentos: *Escherichia coli* e *Listeria monocytogenes*; 6. Micro-organismos indicadores de higiene em alimentos: *Estafilococos* coagulase positiva e

Bacillus cereus; 7. Vírus em alimentos: Norovírus, Rotavírus, Hepatite A e E; 8. Métodos analíticos tradicionais e alternativos de análise microbiológica de alimentos; 9. Ferramentas ômicas na microbiologia de alimentos; 10. Food Safety e Food Defense; 11. Microbiologia preditiva aplicada ao controle microbiano de alimentos; 12. Avaliação de Risco Microbiológico; 13. Procedimentos para investigação de surtos alimentares.

15.5.1.2 Departamento de Fitotecnia

15.5.1.2.1 Campo de Conhecimento: Ciências Agrárias/Agronomia/Fitossanidade/ Entomologia Agrícola: 1. Princípios de Sistemática Zoológica; 2. Biologia, Anatomia, Fisiologia, Morfologia Externa de Arthropoda e Insecta; 3. Ecologia de Insetos; 4. Insetos úteis e daninhos; 5. Principais grupos de importância econômica de insecta; 6. Métodos e estratégias de controle de inseto; 7. Agrotóxicos e inseticidas: formulação, emprego, toxicologia; 8. Interação insetos e plantas; 9. Biologia reprodutiva de plantas e polinização; 10. Manejo Ecológico de Pragas; 11. Controle químico de Pragas; 12. Resistência de plantas a insetos.

15.5.1.3 Departamento de Zootecnia

15.5.1.3.1 Campo de Conhecimento: Zootecnia/Criação de Animais: 1. Comportamento ingestivo e consumo alimentar em caprinos; 2. Manejo reprodutivo de bufalinos; 3. Uso de softwares de formulação de rações para animais de produção; 4. Manejo alimentar de bufalinos; 5. Sistemas de produção de pequenos ruminantes; 6. Produção de búfalos no Brasil e no mundo; 7. Manejo de pastagens para a produção de caprinos e ovinos; 8. Ambiência nos diferentes sistemas de criação animal; 9. Cadeia produtiva da caprinocultura e ovinocultura no Brasil; 10. Uso de ferramentas computacionais para o planejamento de produção de animais domésticos.

15.5.1.3.2 Campo de Conhecimento: Zootecnia/Produção Animal: 1. Manejo produtivo e reprodutivo de coelhos; 2. Equipamentos e sequência de produção de rações fareladas, peletizadas e extrusadas; 3. Minerais e vitaminas na nutrição de monogástricos; 4. Manejo alimentar de cães de canis; 5. Uso de aditivos na nutrição de monogástricos; 6. Alimentos alternativos na nutrição de animais de produção; 7. Carboidratos e lipídios na nutrição de monogástricos; 8. Métodos para determinação de exigências nutricionais em monogástricos; 9. Controle de qualidade na produção de suplementos, alimentos e rações para animais; 10. Proteína e aminoácidos na nutrição de monogástricos.

15.5.2 Centro de Ciências Biológicas

15.5.2.1 Departamento de Biologia Celular, Embriologia e Genética

15.5.2.1.1 Campo de Conhecimento: Genética Humana e Médica: 1. Alterações genéticas do metabolismo; 2. Aplicação da bioinformática na saúde; 3. Aplicação de microRNAs em terapias; 4. Controle de expressão gênica em fenótipos humanos; 5. Cromossomopatias humanas; 6. Diagnóstico molecular, aconselhamento genético e terapia gênica; 7. Distúrbios genéticos multifatoriais; 8. Epigenética e aplicação na saúde; 9. Genética de doenças autoimunes; 10. Genética do câncer; 11. Genética do comportamento humano; 12. Genética do desenvolvimento humano; 13. Genética epidemiológica e bancos de dados de projetos humanos; 14. Hemoglobinas e hemoglobinopatias; 15. Imunogenética humana; 16. Ligação, associação e desequilíbrios de ligação; 17. Padrões de herança e suas variações.

15.5.2.2 Departamento de Ciências Fisiológicas

15.5.2.2.1 Campo de Conhecimento: Fisiologia/Neurofisiologia/Fisiologia Cardiovascular/Fisiologia Endócrina: 1. Aspectos biofísicos do potencial de membrana e potencial de ação; 2. Transmissão sináptica; 3. Organização funcional do Sistema Sensorial; 4. Organização funcional do Sistema Nervoso Autônomo; 5. Organização funcional do Sistema Somatomotor; 6. Mecanismos moleculares da contração muscular; 7. Eletrofisiologia do coração; 8. Ciclo cardíaco; 9. Mecanismos de regulação da pressão arterial; 10. Mecânica respiratória; 11. Regulação da respiração; 12. Regulação da taxa de filtração glomerular; 13. Mecanismo de concentração e diluição urinária; 14. Eixo Hipotálamo-Hipófise; 15. Regulação hormonal da função ovariana; 16. Função tireoidiana; 17. Funções do pâncreas endócrino; 18. Funções do córtex adrenal; 19. Sistemas de regulação das funções do trato gastrointestinal; 20. Digestão e absorção de nutrientes.

15.5.2.3 Departamento de Ecologia e Zoologia

15.5.2.3.1 Campo de Conhecimento: Zoologia/Sistemática e Evolução de Tetrapoda: 1. Origem, Radiação e Filogenia dos Tetrapódes Basais; 2. Origem e evolução dos Amniotas; 3. Biodiversidade e História de Vida dos Anfíbios; 4. Radiação Adaptativa dos Lepidosauria; 5. Diversidade Comportamental e Ecológica dos Squamata; 6. Uma visão Evolutiva da Ectotermia versus Endotermia; 7. A Evolução dos Archosauromorpha e a Origem das Aves; 8. Radiação Adaptativa e Filogenia das Aves Modernas; 9. Origem, evolução e radiação adaptativa de Mammalia; 10. Visão Filogenética dos Padrões e Processos Biogeográficos dos Tetrápodes; 11. Morfologia comparada dos Tetrápodes.

15.5.3 Centro de Ciências da Educação

15.5.3.1 Departamento de Educação do Campo

15.5.3.1.1 Campo de Conhecimento: Ensino/Ensino de Ciências/Ensino de Matemática – Educação do Campo (Observar o disposto no item 14.4.2): 1. O Ensino de Matemática e as práticas sociais do campo: Geometria; 2. O Ensino de Matemática e as práticas sociais do campo: Funções; 3. O Ensino de Matemática e as práticas sociais do campo: Tratamento da Informação; 4. O Ensino de Matemática e as práticas sociais do campo: Aritmética; 5. O Ensino de Matemática e as práticas sociais do campo: Matemática Financeira; 6. Educação Matemática, interdisciplinaridade e Educação do Campo; 7. Modelagem Matemática e Educação do Campo; 8. Etnomatemática e Educação do Campo; 9. Espaços não formais de ensino e aprendizagem da matemática e suas relações com a Educação do Campo; 10. Estágio Supervisionado na área de Ciências da Natureza e Matemática e suas relações com Educação do Campo; 11. A formação de professores por área de conhecimento: desafios e perspectivas na Educação do campo.

15.5.3.2 Departamento de Estudos Especializados em Educação

15.5.3.2.1 Campo de Conhecimento: Educação/Teoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Curricular: 1. LDB, políticas públicas educacionais e os processos de democratização da educação; 2. As teorias sobre currículo e a organização escolar; 3. O projeto político-pedagógico e a gestão democrática; 4. Educação escolar e diversidade; 5. Organização do trabalho pedagógico: produção do conhecimento e relação com cultura e saberes produzidos pelos sujeitos; 6. Formação de professores; 7. Tempos e espaços educativos: implicações para a

dinâmica escolar; 8. Tecnologias da informação e da comunicação e o trabalho pedagógico na escola; 9. Formas de organização do ensino e a relação com os processos de inclusão e exclusão da e na escola; 10. Limites e possibilidades da ampliação da escolarização na Educação básica; 11. Organização escolar como campo de pesquisa.

15.5.3.2.2 Campo de Conhecimento: Educação/Filosofia da Educação/Teorias da Educação: 1. Platão e a educação; 2. Os mestres sofistas; 3. São Tomás de Aquino e o conceito de ensino; 4. Michel de Montaigne e a educação das crianças; 5. Comenius e a Didática Magna; 6. Jean-Jacques Rousseau e a “invenção da infância”; 7. Kant: o esclarecimento e a educação; 8. Nietzsche e a educação; 9. Dewey e o enlace entre experiência e educação; 10. Teoria Crítica e educação; 11. A contribuição do pensamento de Hannah Arendt para a educação; 12. O pensamento pedagógico brasileiro.

15.5.3.3 Departamento de Metodologia de Ensino

15.5.3.3.1 Campo de Conhecimento: Educação/Ensino de Educação Física: 1. Bases Teórico-Metodológicas para o ensino da Educação Física na Educação Básica; 2. Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Física Escolar; 3. Diretrizes e Orientações Curriculares para a Educação Física; 4. Escolarização da Educação Física: aspectos históricos, marcos legais e debates atuais; 5. Políticas públicas e formação de professores; 6. As Relações entre Ensino, Pesquisa e Extensão na formação de professores; 7. A função social da escola e a contribuição da Educação Física; 8. Os conhecimentos da Educação Física e currículo escolar; 9. Estágio Supervisionado em Educação Física; 10. Educação Física e Infância.

15.5.3.3.2 Campo de Conhecimento: Educação/Ensino de Italiano: 1. Contexto cultural e aprendizagem de Italiano como LE; 2. Especificidades do ensino de Italiano no contexto catarinense; 3. Abordagens de ensino da LE (Italiano) e suas implicações teórico-metodológicas; 4. A perspectiva comunicativa no ensino de LE e construções metodológicas posteriores; 5. Abordagens teórico-metodológicas para o ensino da compreensão leitora em LE (Italiano); 6. Abordagens teórico-metodológicas para o ensino da compreensão oral em LE (Italiano); 7. Abordagens teórico-metodológicas para o ensino da produção escrita em LE (Italiano); 8. Abordagens teórico-metodológicas para o ensino da produção oral em LE (Italiano); 9. A gramática no ensino de LE (Italiano); 10. Recursos tecnológicos para o ensino-aprendizagem de LE (Italiano); 11. Análise de atividades de ensino e de livros didáticos de LE (Italiano); 12. Avaliação do desempenho na LE (Italiano) e práticas avaliativas; 13. Planejamento pedagógico: plano de curso, plano de unidade e plano de aula; 14. Uma retrospectiva sobre o ensino do italiano (como LE) no Brasil; 15. Questões contemporâneas sobre a formação de professores de italiano.

15.5.4 Centro de Ciências da Saúde

15.5.4.1 Departamento de Clínica Médica

15.5.4.1.1 Campo de Conhecimento: Medicina/Clínica Médica: 1. Reações Alérgicas a Drogas; 2. Reações Anafiláticas; 3. Hipertensão Arterial Secundária; 4. Diagnóstico Diferencial das Artrites; 5. Síndrome Nefrótica e Nefrítica; 6. Infecção do Trato Urinário; 7. Leucemias e Linfomas; 8. Síndromes Paraneoplásicas; 9. Vasculites Sistêmicas; 10. Manifestações Cutâneas das Doenças Sistêmicas; 11. Diagnóstico e Tratamento da Sepses; 12. Diagnóstico Diferencial do Coma; 13. Choque.

15.5.4.1.2 Campo de Conhecimento: Medicina/Doenças Infecciosas e Parasitárias: 1. HIV/AIDS; 2. Sífilis; 3. Dengue; 4. Doença meningocócica/meningites; 5. Leptospirose; 6. Tétano; 7. Imunização do adulto; 8. Influenza; 9. Doença de chagas; 10. Hepatites virais.

15.5.4.1.3 Campo de Conhecimento: Medicina/Hematologia: 1. Anemias; 2. Hemogramas; 3. Anemias hemolíticas; 4. Hemofilias; 5. Purpuras; 6. Leucemias agudas; 7. Síndromes linfoproliferativas; 8. Síndromes mieloproliferativas; 9. Mielodisplasias; 10. Indicações de transfusões sanguíneas.

15.5.4.1.4 Campo de Conhecimento: Clínica Médica/Medicina da Família e Comunidade: 1. As diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em medicina e a aproximação do ensino médico ao sistema único de saúde (SUS); 2. O processo de trabalho na atenção primária; 3. O papel do médico de família e comunidade na coordenação e gestão do cuidado em saúde; 4. Habilidade de comunicação na APS; 5. Método clínico centrado na pessoa; 6. Rastreamento clínico; 7. Prevenção quaternária; 8. Abordagem ao sofrimento psíquico na APS; 9. Abordagem da HAS na APS; 9. Abordagem do DM na APS.

15.5.4.2 Departamento de Enfermagem

15.5.4.2.1 Campo de Conhecimento: Enfermagem Pediátrica: 1. Contexto histórico-social e o perfil epidemiológico da saúde da criança e do adolescente; 2. Políticas Públicas e Programas de Saúde direcionados à criança e ao adolescente; 3. Transformações e modificações no processo de crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente; 4. A criança, o adolescente e a família no processo de hospitalização; 5. Cuidados de enfermagem nas intercorrências clínicas da criança e do adolescente; 6. Cuidados de enfermagem nas intercorrências cirúrgicas da criança e do adolescente; 7. Cuidados de enfermagem à criança e ao adolescente em situações de urgência e de emergência; 8. Consulta de Enfermagem e Visita Domiciliar à criança e ao adolescente no contexto familiar; 9. Segurança do Paciente em Pediatria; 10. O lúdico e o brinquedo terapêutico em pediatria; 11. Cuidados de enfermagem à criança e ao adolescente com necessidades especiais; 12. Aspectos éticos e legais no cuidado à criança, ao adolescente e à família; 13. A família como contexto do cuidado no processo de viver da criança e do adolescente; 14. Prevenção de acidentes na infância e na adolescência; 15. Sistematização da Assistência de Enfermagem em Pediatria.

15.5.4.3 Departamento de Fonoaudiologia

15.5.4.3.1 Campo de Conhecimento: Fonoaudiologia/Audiologia: 1. O desenvolvimento e o envelhecimento das habilidades auditivas; 2. Avaliação audiológica no adulto e no idoso; 3. Avaliação audiológica infantil; 4. O uso do mascaramento na avaliação audiológica; 5. O uso dos Potenciais Evocados Auditivos na avaliação e reabilitação audiológica; 6. Medidas eletroacústicas na avaliação audiológica; 7. Fisiopatologia e diagnóstico diferencial entre as patologias do sistema auditivo; 8. Atuação fonoaudiológica em programas de conservação auditiva ; 9. Avaliação e reabilitação do sistema vestibular; 10. Avaliação e reabilitação do Transtorno do Processamento Auditivo Central; 11. Avaliação e reabilitação das habilidades auditivas no deficiente auditivo.

15.5.4.4 Departamento de Nutrição

15.5.4.4.1 Campo de Conhecimento: Nutrição/Nutrição Clínica: 1. Fisiopatologia e dietoterapia

na obesidade; 2. Fisiopatologia e Dietoterapia na diabetes mellitus; 3. Fisiopatologia e dietoterapia na dislipidemia; 4. Fisiopatologia e dietoterapia na hipertensão; 5. Fisiopatologia e dietoterapia na cirrose hepática; 6. Fisiopatologia e dietoterapia no HIV/AIDS; 7. Fisiopatologia e dietoterapia no Câncer; 8. Fisiopatologia e dietoterapia na insuficiência renal crônica; 9. Fisiopatologia e dietoterapia na insuficiência renal aguda; 10. Fisiopatologia e dietoterapia nas doenças inflamatórias intestinais; 11. Fisiopatologia e dietoterapia na fibrose cística; 12. Fisiopatologia e dietoterapia na doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC); 13. Fisiopatologia e dietoterapia na desnutrição; 14. Fisiopatologia e dietoterapia nas alergias alimentares; 15. Fisiopatologia das condições clínicas na prematuridade; 16. DRIs – Dietary References Intake (Ingestão dietética de referência) – Aplicação Clínica no cálculo de dietas de pacientes hospitalizados; 17. Terapia Nutricional (enteral e parenteral); 18. Avaliação clínico nutricional em pacientes hospitalizados; 19. Fisiopatologia e dietoterapia em cardiopatias.

15.5.4.4.2 Campo de Conhecimento: Nutrição/Alimentação Coletiva: 1. O nutricionista como profissional da saúde na gestão da alimentação coletiva; 2. As dimensões da qualidade na produção de refeições da alimentação coletiva; 3. O sistema alimentar na gestão do processo de alimentação coletiva; 4. Os programas de alimentação e nutrição e a alimentação coletiva; 5. Técnica dietética e a alimentação saudável na dimensão nutricional; 6. Ações para o controle sanitário na produção da alimentação coletiva; 7. Ergonomia – aspectos físicos e organizacionais na gestão da alimentação coletiva; 8. Cardápio como ferramenta para promoção da saúde em alimentação coletiva; 9. Indicadores e instrumentos de avaliação da qualidade na gestão da alimentação coletiva; 10. A sustentabilidade nas dimensões social, econômica e ambiental na gestão da alimentação coletiva; 11. A vigilância alimentar e o processo de refeições; 12. Gestão financeira e promoção da saúde: desafios para a nutrição na alimentação coletiva.

15.5.4.4.3 Campo de Conhecimento: Nutrição/Bioquímica da Nutrição/Dietética: 1. Métodos de consumo alimentar – usos, potencialidades e limitações; 2. Uso das recomendações nutricionais segundo a “Dietary Recommended Intakes (DRI’s)” para cálculo, avaliação e planejamento de dietas para indivíduos; 3. Uso das recomendações nutricionais segundo a “Dietary Recommended Intakes (DRI’s)” para cálculo, avaliação e planejamento de dietas para coletividades; 4. Guias Alimentares para a População Brasileira; 5. Características da dieta, necessidades e recomendações nutricionais, planejamento, cálculo e adequação de cardápios para gestantes; 6. Características da dieta, necessidades e recomendações nutricionais, planejamento, cálculo e adequação de cardápios para nutrizes; 7. Características da dieta, necessidades e recomendações nutricionais, planejamento, cálculo e adequação de cardápios para pré-escolar e escolar; 8. Planejamento, cálculo e adequação de cardápios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; 9. Características da dieta, necessidades e recomendações nutricionais, planejamento, cálculo e adequação de cardápios para adultos; 10. Características da dieta, necessidades e recomendações nutricionais, planejamento, cálculo e adequação de cardápios para idosos; 11. Características da dieta, necessidades e recomendações nutricionais, planejamento, cálculo e adequação de cardápios para indivíduos fisicamente ativos e atletas; 12. Importância da culinária na elaboração de dietas para indivíduos e coletividades saudáveis; 13. Aspectos sensoriais que influenciam na aceitabilidade de preparações, refeições e cardápios saudáveis.

15.5.4.5 Departamento de Odontologia

15.5.4.5.1 Campo de Conhecimento: Odontologia/Odontopediatria: 1. Promoção de saúde na Odontopediatria; 2. Cariologia; 3. Características e manejo do comportamento infantil; 4.

Tratamento da doença cárie; 5. Crescimento e desenvolvimento cranio-facial; 6. Hábitos bucais deletérios; 7. Tratamento endodôntico em dentes decíduos e dentes permanentes jovens; 8. Traumatismo dental em dentes decíduos e dentes permanentes jovens; 9. Procedimentos cirúrgicos em Odontopediatria; 10. Atenção ao adolescente: prevenção e tratamento.

15.5.4.6 Departamento de Patologia

15.5.4.6.1 Campo de Conhecimento: Medicina/Medicina Legal e Deontologia/Anatomia Patológica e Patologia Clínica: 1. Traumatologia Forense; 2. Sexologia Forense; 3. Tanatologia Forense; 4. Psiquiatria Forense; 5. Documentos Médico-Legais; 6. Lesão Celular, Morte Celular e Adaptações; 7. Inflamação Aguda e Crônica; 8. Reparo Tecidual: Regeneração, Cicatrização e Fibrose; 9. Distúrbios Hemodinâmicos, Trombose e Choque; 10. Neoplasia; 11. Patologia das Doenças Cardiovasculares; 12. Patologia Pulmonar; 13. Patologia do Trato Gastrointestinal; 14. Patologia Hepática e das Vias Biliares; 15. Patologia do Sistema Genital Feminino e a Mama; 16. Patologia do Sistema Genital Masculino; 17. Patologia do Rim e Sistema Excretor.

OBS: Para a prova escrita serão sorteados 2 pontos, sendo 1 entre os itens 1 a 5 (Medicina Legal) e outro entre os itens 6 a 17 (Patologia).

Prova prática: será composta por 3 (três) etapas. Os membros da banca, individualmente, a cada etapa, avaliarão os candidatos com notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez). A nota de cada etapa será a média aritmética das notas dos avaliadores. A nota final da prova será a média aritmética das etapas. Não será permitido o uso de material bibliográfico ou eletrônico de consulta durante a realização da prova.

Etapa A: Análise de 2 (dois) casos sorteados entre os pontos de 1(um) a 5 (cinco), relativos ao programa de Medicina Legal, com discussão e hipóteses diagnósticas. Após o sorteio, a banca apresentará os 2 (dois) casos escritos e imagens correspondentes. Nesta etapa será considerada a avaliação e análise de caso médico legal, incluindo imagens e estudo de caso com a necessária descrição da lesão e diagnóstico médico legal.

Etapa B: Descrição macroscópica de 2 (duas) peças da rotina de Patologia com orientação quanto à amostragem para processamento histológico. Serão sorteados 2 (dois) pontos dentre os pontos 10 (dez) a 17 (dezesete). Nesta etapa o candidato deverá fazer, por escrito, a descrição e análise macroscópica acompanhada de diagnóstico diferencial da lesão.

Etapa C: Análise microscópica de 2 (dois) casos de rotina de Patologia. Serão sorteados 2 (dois) pontos entre os pontos 10 (dez) a 17 (dezesete). Nesta etapa o candidato deverá apresentar, por escrito, a hipótese diagnóstica, a descrição microscópica e correlação com dados clínicos, além dos encaminhamentos pertinentes para diagnóstico. O microscópio será disponibilizado pela UFSC.

15.5.5 Centro de Ciências Físicas e Matemáticas

15.5.5.1 Departamento de Química

15.5.5.1.1 Campo de Conhecimento: Química/Química Orgânica/Química dos Produtos Naturais: 1. Ressonância Magnética Nuclear (RMN): instrumentação e parâmetros mais relevantes para realização de experimentos de RMN de ^1H e $^{13}\text{C}\{^1\text{H}\}$. Elucidação estrutural de produtos

naturais orgânicos utilizando RMN uni, bidimensional (^1H , $^{13}\text{C}\{^1\text{H}\}$), DEPT, COSY, HMQC, HSQC, HMBC, TOCSY, DOSY, ROESY, NOESY e NOEDIFF) e multinucleares (^{19}F , ^{31}P , ^7Li , ^{77}Se , ^{125}Te , ^{195}Pt , ^{199}Hg , entre outros); 2. Espectrometria de Massas (MS): componentes do espectrômetro de massas (fontes de ionização e analisadores) e parâmetros mais relevantes para realização de um experimento de MS. Mecanismos de fragmentação, caracterização de produtos naturais. Espectrometria de massas de alta resolução aplicada a produtos naturais: CID, reações íon-molécula e mobilidade iônica; Métodos Hifenados: HPLC-MS; GC – MS; TANDEM – MS; 3. Métodos em metabolômica: amostragem; técnicas de preparação de amostras (metabólitos primários e metabólitos secundários); planejamento de experimentos, métodos analíticos (GC-MS, HPLC-MS, RMN), métodos estatísticos e tratamento de dados; 4. Biossíntese de produtos naturais; rastreamentos de vias utilizando precursores marcados, estudos de enzimas e genes; 5. Métodos Sintéticos versáteis no planejamento de heterocíclicos e substâncias orgânicas bioativas; 6. Química Orgânica estrutural, ligação química, acidez e basicidade; 7. Estereoquímica, conformação e estereosseletividade; 8. Reações polares de adição e eliminação; 9. Reações de adição, condensação e substituição a compostos carbonilados; 10. Formação de ligações carbono-carbono; reações de carbono nucleofílico com grupos carbonílicos, usos de enolatos; 11. Reações eletrofílicas envolvendo ligações C-C múltiplas; 12. Reações pericíclicas: cicloadições, rearranjos sigmatrópicos e eletrocíclicas; 13. Reações de compostos aromáticos: reações de substituição eletrofílica, nucleofílica e radicalares; 14. Oxidação e redução de grupos funcionais.

15.5.5.1.2 Campo de Conhecimento: Química/Química Analítica: 1. Amostragem, padronização e calibração em Química Analítica; 2. Técnicas de decomposição e dissolução de amostras; 3. Tratamento estatístico de dados analíticos; 4. Equilíbrio em sistemas heterogêneos e titulação envolvendo reações de precipitação; 5. Análise gravimétrica; 6. Equilíbrio ácido-base e titulações ácido-base; 7. Titulações de espécies polipróticas, de espécies anfóteras e de misturas de espécies ácidas ou básicas; 8. Equilíbrio de formação de complexos e titulações complexométricas; 9. Equilíbrio de oxidação-redução e titulações de oxidação-redução; 10. Extração e pré-concentração em Química Analítica.

15.5.5.1.3 Campo de Conhecimento: Ensino/Ensino de Química: 01. Educação em espaços não formais e ensino de química; 02. Formação de professores de ciências da natureza/química; 03. Tecnologias da informação e comunicação aplicadas ao ensino de química; 04. A experimentação no ensino de química; 05. A interdisciplinaridade e a contextualização no ensino de química; 06. Currículo e ensino de Química; 07. Avaliação do processo de ensino e aprendizagem de química; 08. Educação especial e ensino de química; 09. Evolução sócio-histórica dos conceitos sobre ácido e bases; 10. A pesquisa em ensino de química sobre a estrutura da matéria; 11. Soluções e propriedades coligativas; 12. Termodinâmica química; 13. Reações químicas e estequiometria; 14. Equilíbrio químico.

15.5.6 Centro de Comunicação e Expressão

15.5.6.1 Departamento de Expressão Gráfica

15.5.6.1.1 Campo de Conhecimento: Representação Gráfica: 1. Desenho Técnico para Engenharia Civil (geração de projetos e devidas normas); 2. Desenho Técnico para Engenharia Mecânica (geração de projetos e devidas normas); 3. Geometria Descritiva (estudo do ponto reta e plano); 4. Geometria Descritiva (métodos descritivos: mudança de plano rebatimento e

rotação); 5. Geometria Descritiva (planificação); 6. Perspectivas, Sombras e Visualização 3D; 7. Vistas Ortogonais e Auxiliares, Cotagem e Escalas; Cortes e Secções; 8. Desenho Técnico auxiliado por computador (CAD); 9. Conceitos básicos e tipos de Modelagem Geométrica; 10. Comandos de Construção, Edição e Visualização de Modelos com CAD.

Prova prática: será elaborada baseada sobre um ponto do conteúdo programático, definido pela banca examinadora (mesmo ponto para todos os candidatos), visando avaliar a capacidade operacional, conforme prevê a Resolução Normativa nº 34/CUn/2013.

O candidato deverá vir munido dos seguintes instrumentos: compasso, esquadros, escalímetro, régua, lápis, lapiseira, borracha. Caso a prova necessite do uso de computador e software CAD (Auto Cad ou Solid Works), este será disponibilizado pela instituição. Não será permitido o uso de material bibliográfico nem consulta à internet durante a realização da prova. A avaliação, em uma escala de 0 a 10,0 sendo o mínimo nota 7,0 para aprovação, estará baseada na capacidade do candidato em representar; interpretar e/ou construir soluções gráficas de acordo com as normas técnicas da ABNT vigentes.

15.5.6.1.2 Campo de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas/Comunicação: 1. Equipamentos e composição de um estúdio de gravação; 2. Significado do som em animações e em meios digitais; 3. Foley, Lip Sync e Música em projetos de animação. Sincronização de som e animação; 4. Planos e enquadramentos, movimento de câmera e som; 5. Métodos de projeto de design e animação e digital; 6. Tecnologias para a concepção e desenvolvimento de projetos de interfaces digitais; 7. Narrativa nos meios digitais; 8. Aplicações para os meios digitais; 9. Fundamentos da mídia e/ou tecnologia; 10. Design centrado no usuário.

Prova prática: será elaborada baseada sobre um ponto do conteúdo programático, definido pela banca examinadora (mesmo ponto para todos os candidatos), visando avaliar sua capacidade operacional, conforme prevê a Resolução Normativa nº 34/CUn/2013. Caso a prova necessite do uso de computador e aplicativos da Adobe Creative Suite CS6, estes serão disponibilizados pela instituição. Não será permitido o uso de material bibliográfico nem consulta à internet durante a realização da prova. A avaliação, em uma escala de 0 a 10,0 sendo o mínimo nota 7,0 para aprovação, estará baseada na adequação do resultado apresentado pelo candidato aos objetivos relativos à prova, através de critérios conceituais, interpretação de briefing e concepção (50%); e critérios técnicos, desenvolvimento e edição da solução (50%).

15.5.6.2 Departamento de Jornalismo

15.5.6.2.1 Campo de Conhecimento: Jornalismo, Inovação e Empreendedorismo: 1. Marcos conceituais de inovação e empreendedorismo; 2. Sistemas Locais de inovação em Jornalismo; 3. Jornalismo, incubadoras, parques tecnológicos e laboratórios de inovação; 4. Jornalismo e gestão de processos de inovação; 5. Inovação social e tecnológica no jornalismo: processos e dinâmicas; 6. O papel do jornalista no cenário da inovação e do empreendedorismo; 7. Formas de empreendedorismo em jornalismo; 8. Estrutura e gestão de projetos empreendedores; 9. O jornalismo inserido em processos inovadores na web 2.0 e 3.0; 10. Inovação e empreendedorismo: novos modelos de negócio para o jornalismo.

15.5.6.3 Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras

15.5.6.3.1 Campo de Conhecimento: Letras/Línguas Estrangeiras Modernas (Alemão)/Literaturas

Estrangeiras Modernas (Alemão): 1. Autor(en) der deutschen Romantik als Literaturübersetzer; 2. Der deutsche Bildungsroman; 3. Der Beitrag Bertolt Brechts zum modernen Theater; 4. Beispiel(e) deutschsprachiger Literatur im 21. Jahrhundert; 5. Nominalkonstruktionen im Deutschen; 6. Modus und Modalität im Deutschen; 7. Wortschatzarbeit im DaF-Unterricht Letras-Alemão; 8. Poesie im DaF-Unterricht Letras-Alemão; 9. Migration als Thema im DaF-Unterricht Letras-Alemão; 10. Übersetzung von Sachtexten.

15.5.6.4 Departamento de Língua e Literatura Vernáculas

15.5.6.4.1 Campo de Conhecimento: Letras/Líguas Clássicas/Literaturas Clássicas: 1. Significado e valor aspectual dos temas do infectum e do perfectum e sua relação na formação dos tempos verbais; 2. Formas nominais dos verbos; 3. Sintaxe do caso ablativo e a oração de ablativo absoluto; 4. Sintaxe do caso acusativo e a oração de acusativo com infinitivo; 5. Sintaxe do caso dativo; 6. Adjetivos de 1ª e 2ª classes, e os graus dos adjetivos, com suas declinações; 7. A poesia épica latina; 8. A poesia lírica latina; 9. A comédia latina; 10. A tragédia latina; 11. A sátira latina; 12. A narrativa literária em Roma.

15.5.6.4.2 Campo de Conhecimento: Letras/Literatura Brasileira: 1. Poéticas coloniais brasileiras; 2. A lírica romântica brasileira; 3. José de Alencar e as ficções fundacionais; 4. A ficção moderna de Machado de Assis; 5. A Semana de Arte Moderna e as poéticas modernistas; 6. Permanência e transformação do regional na literatura brasileira; 7. As escritas de si na literatura brasileira dos séculos XX e XXI; 8. Poéticas contemporâneas na literatura brasileira: das subjetividades líricas às criações digitais; 9. A literatura brasileira como educação literária: dos manuais aos portais literários digitais; 10. A história literária brasileira, invisibilidades e seus mecanismos de inclusão; 11. Poéticas urbanas na literatura brasileira dos séculos XX e XXI; 12. Representação e auto-representação das mulheres na literatura brasileira; 13. Autoria e representação das minorias na literatura brasileira contemporânea; 14. Leituras e estudos críticos a partir de acervos e bancos de dados literários brasileiros; 15. Literatura brasileira contemporânea: das performances corporais às tecnológicas.

15.5.7 Centro de Filosofia e Ciências Humanas

15.5.7.1 Departamento de Filosofia

15.5.7.1.1 Campo de Conhecimento: Filosofia/História da Filosofia/História da Filosofia Moderna: 1. Sujeito e representação; 2. Liberdade e necessidade; 3. Justiça e utilidade; 4. O idealismo transcendental; 5. Ciência e método; 6. Metafísica e lógica; 7. Contratualismo; 8. Gosto e imaginação; 9. Racionalismo e empirismo; 10. Iluminismo e modernidade.

15.5.7.2 Departamento de Geociências

15.5.7.2.1 Campo de Conhecimento: Geodésia/Fotogrametria/Cartografia Básica/ Engenharia de Agrimensura/Engenharia Cartográfica: 1. Sistemas de projeções cartográficas; 2. Sistemas de referência geodésica; 3. Sistemas de coordenadas astronômicas; 4. Movimentos da Terra e o Tempo; 5. Generalização cartográfica; 6. Cartografia temática na era digital; 7. Representações qualitativas, ordenadas e quantitativas; 8. Comunicação cartográfica, Teoria da semiologia gráfica, Variáveis visuais, propriedades e modos de implantação; 9. Métodos clássicos para levantamentos topográficos planimétricos, altimétricos e planialtimétricos; 10. Sistemas de posicionamento terrestre por satélites; 11. Análise geográfica de Imagens; 12. Geração de bases

cartográficas para SIG; 13. Organização, implementação e qualidade de dados em um SIG; 14. Organização, estrutura e modelo de dados num SIG.

Prova prática: serão avaliados o conhecimento das técnicas, o manuseio de equipamentos e softwares, e a habilidade demonstrada na realização de operações práticas em um dos pontos a ser sorteado por cada candidato: 1. Realizar análises espaciais utilizando SIG (Programas disponíveis: QGis, Kosmo, ArcMap, Idrisi); 2. Gerar Mapas Temáticos de fenômenos geográficos (Programas disponíveis: QGis, Kosmo, ArcMap, Idrisi); 3. Instalar e configurar equipamentos topográficos (Equipamentos disponíveis: Estação Total Ruide RTS 822, Teodolito Eletrônico Ruide ET02 e Nível Ruide RL C32); 4. Orientar Estação Total (Ruide RTS 822) em estação conhecida ou desconhecida; 5. Instalar e configurar equipamento GNSS PROMARK 2, (L1/código C/A) para levantamento por método relativo (estático e stop and go).

15.5.7.3 Departamento de História

15.5.7.3.1 Campo de Conhecimento: História/História Antiga e Medieval: 1. História Antiga: espacialidades e temporalidades; 2. Religião, Arte e Visões de Mundo na Antiguidade; 3. Migrações e conexões inter-regionais na Antiguidade; 4. Relações de Gênero no Mundo Antigo; 5. Formas de organização social e política no Mundo Antigo; 6. As fontes e a historiografia atual sobre a Antiguidade; 7. Trabalho e produção no Mundo Antigo; 8. Conceito de Tempo, Memória e História no Mundo Antigo; 9. O Mundo Antigo no ensino de História; 10. A Antiguidade e nós: representações modernas do Mundo Antigo.

15.5.7.3.2 Campo de Conhecimento: História da Arte: 1. História da arte: historiografia, teorias, conceitos e métodos; 2. Fontes visuais e o ensino da história; 3. Histórias da Arte e Pós-Colonialidade; 4. Artes no Ocidente: História e historiografia; 5. História da Arte na América Latina e no Brasil; 6. Arte, artefato e agência nas sociedades ameríndias; 7. Artes visuais e imagens de gênero nas manifestações artísticas; 8. Artes visuais e meio ambiente, representações da paisagem e do espaço; 9. Instituições de memória e coleções, Arquivos, Museus e Fundações artísticas; 10. Narrativas visuais em contextos expográficos artísticos.

15.5.7.4 Departamento de Psicologia

15.5.7.4.1 Campo de Conhecimento: Psicologia/Psicologia Social: 1. Objeto e história da Psicologia Social; 2. Métodos de pesquisa em Psicologia Social; 3. Percepção social; 4. Sujeito e Subjetividade; 5. Identidade e processos de identificação; 6. Valores, atitudes e estereótipos sociais; 7. Dinâmica, processo e praxis grupal; 8. Influência social e processos de comunicação; 9. Relações intergrupais e preconceitos; 10. Psicologia Social e Relações étnico-raciais; 11. Representações sociais; 12. Gênero, corpo e sexualidades no contexto da Psicologia Social; 13. Políticas públicas e direitos humanos; 14. Processos Comunitários; 15. Ações coletivas e movimentos sociais; 16. Psicologia Social e arte; 17. Psicologia Social e Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

15.5.7.4.2 Campo de Conhecimento: Psicologia/Psicologia do Ensino e da Aprendizagem/Educação/Psicologia Educacional/Sociais e Humanidades: 1. Cotidiano escolar e atuação do psicólogo; 2. Formação do psicólogo educacional e escolar; 3. Queixa escolar e atuação do psicólogo; 4. Políticas Públicas de Educação e atuação do Psicólogo; 5. Relações étnico-raciais no contexto educacional; 6. Relações de gênero no contexto educacional; 7. Políticas Públicas de Ação Afirmativa no contexto educacional; 8. Contribuições da psicologia do

desenvolvimento e da aprendizagem na formação de professores; 9. Inclusão escolar de estudantes com deficiência e atuação do psicólogo; 10. Violência e preconceito na escola; 11. Perspectivas teóricas de intervenção do psicólogo escolar; 12. Contribuições da psicologia educacional e escolar para a compreensão das relações de ensino e aprendizagem; 13. A perspectiva contemporânea de educação inclusiva; 14. Atuação do psicólogo em relação à saúde do educador; 15. Relação escola-família e a atuação do psicólogo; 16. Contribuições do modelo social da deficiência para a atuação do psicólogo no contexto da educação; 17. Contribuições das teorias psicológicas de desenvolvimento e aprendizagem para a educação.

15.5.8 Centro Socioeconômico

15.5.8.1 Departamento de Ciências Contábeis

15.5.8.1.1 Campo de Conhecimento: Contabilidade Financeira: 1. Ativo intangível; 2. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; 3. Ativo Imobilizado; 4. Ajustes a Valor Presente; 5. Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração; 6. Redução ao Valor Recuperável de Ativos; 7. Demonstração dos Fluxos de Caixa; 8. Combinação de Negócios; 9. Demonstração do Valor Adicionado; 10. Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Resultado Abrangente.

15.5.8.1.2 Campo de Conhecimento: Contabilidade Tributária: 1. Tributos – Espécies, Competências e elementos fundamentais; 2. Tributação das Pessoas Jurídicas no Brasil – Aspectos contábeis e tributários (lucro real, lucro presumido, lucro arbitrado e simples nacional; 3. Alíquotas do ICMS no Estado de Santa Catarina – Aspectos gerais de sua aplicação; alíquotas internas e interestadual e o DIFAL; 4. ICMS – Lei Kandir – Elementos do Fato Gerador; 5. ISS – Lei complementar nº 116/03 e alterações posteriores; 6. Contribuição para o Pis/Pasep e Contribuição social sobre o Faturamento – aspectos gerais aplicáveis as pessoas jurídicas no Brasil; 7. Critérios fiscais e Contábeis para avaliação dos estoques de empresas comerciais, e empresas industriais; 8. Imposto sobre produtos Industrializados - decreto nº 7.212/10 – Fato Gerador , Processos de industrialização, Estabelecimentos Industriais e equiparados; critérios de contabilização do IPI; 9. Sistema público de escrituração - Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 e alterações posteriores; 10. Critérios fiscais e Contábeis para avaliação e mensuração dos estoques.

15.5.9 Centro Tecnológico

15.5.9.1 Departamento de Arquitetura e Urbanismo

15.5.9.1.1 Campo de Conhecimento: Arquitetura e Urbanismo/Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo: 1. O ensino de estruturas nas escolas de arquitetura; 2. Estruturas de madeira e sua relação com o projeto arquitetônico; 3. Estruturas de aço e sua relação com o projeto arquitetônico; 4. Estruturas de concreto armado e sua relação com o projeto arquitetônico; 5. Tecnologia da construção e sua relação com o ensino de projeto arquitetônico; 6. Estrutura como definidora do espaço arquitetônico; 7. As relações entre projeto arquitetônico e construção no ensino de arquitetura; 8. Industrialização da construção e a concepção arquitetônica; 9. Tipos, funcionamento e funções de sistemas estruturais de edifícios e sua relação com o projeto arquitetônico; 10. Pré-dimensionamento e cálculo básico e análise de estruturas e sua relação com o ensino do projeto arquitetônico; 11. Novas ferramentas de modelagem estrutural e sua relação com a concepção arquitetônica.

Prova Prática: Natureza: os candidatos deverão elaborar uma análise crítica de sistemas estruturais (concepção, tipos, funcionamento e funções) e propor alternativas de soluções estruturais para determinado projeto arquitetônico a partir de documentos de apoio fornecidos pela banca. Forma: a análise deverá apresentar: 1) memorial sucinto contendo a análise crítica do sistema estrutural adotado originalmente pelo projeto; 2) análise e proposição de alternativas estruturais do projeto em questão; e 3) desenhos/croquis e cálculos. Duração: a prova deverá ser realizada dentro de um tempo máximo de três horas. Instrumentos: cada candidato deverá portar lapiseira/lápis, borracha, escalímetro e outros materiais de desenho para a realização da prova. Equipamentos eletrônicos não serão permitidos. A banca examinadora fornecerá a cada candidato os desenhos e informações relevantes para a realização da prova e três folhas de desenho para a apresentação dos resultados. Critérios de avaliação: os candidatos serão avaliados levando-se em conta: 1) a fundamentação da análise (memorial sucinto); 2) a qualidade das alternativas apresentadas; e 3) a comunicação gráfica do estudo como um todo.

15.5.9.2 Departamento de Automação e Sistemas

15.5.9.2.1 Campo de Conhecimento: Controle e Automação: Sistemas Discretos: 1. Sistemas ciberfísicos: conceitos, metodologias e ferramentas de projeto, tendências e aplicações; 2. Modelos formais sem tempo e com tempo: autômatos, redes de Petri e outros; 3. Modelagem: Composição concorrente de modelos formais, máquinas de estado hierárquicas; 4. Sistemas de dinâmica híbrida: modelagem, análise de propriedades e técnicas de controle; 5. Verificação formal de sistemas ciberfísicos: análise de alcançabilidade, model-checking, equivalência; 6. Controle de sistemas ciberfísicos: métodos baseados em modelos a eventos discretos; 7. Sistemas Reativos: modelos e linguagens síncronos, modelos dataflow e ferramentas computacionais; 8. Tolerância a falhas em sistemas ciberfísicos: diagnóstico e tratamento de falhas; 9. Modelos Estocásticos: autômatos, redes de Petri e outros; 10. Simulação de Sistemas a Eventos Discretos para validação ou avaliação de desempenho.

15.5.9.2.2 Campo de Conhecimento: Controle de Processos Eletrônicos/ Retroalimentação: 1. Controle de Sistemas Dinâmicos: Linearização por realimentação de estados; 2. Controle por realimentação de estados: Controlabilidade e Projeto de controladores LQR (Linear Quadratic Regulator); 3. Rejeição de perturbações em sistemas de controle usando estruturas de controle cascata e antecipativo (feed forward); 4. Análise frequencial de sistemas realimentados: Requisitos de resposta, requisitos de malha e "trade-offs" de projeto; 5. Problema Linear Quadrático Gaussiano: formulação e projeto de controladores para sistemas lineares discretos no tempo; 6. Sintonia de controladores PID baseada em dados; 7. Estimação ótima: Filtro de Kalman de tempo discreto; 8. Identificação de modelos representados por equações a diferenças; 9. Identificação de modelos em variáveis de estado; 10. Identificação de Sistemas Não-Lineares: Modelos de Wiener e Hammerstein; 11. Métodos para identificação paramétrica de sistemas lineares invariantes no tempo sujeitos a ruído de medição.

15.5.9.3 Departamento de Engenharia Civil

15.5.9.3.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Civil/Construção Civil/Instalações Prediais: 1. Instalações prediais de água fria e de água quente; 2. Instalações prediais de esgoto doméstico; 3. Instalações Prediais de Água Pluvial e Reaproveitamento de Água de Chuva; 4. Projeto Preventivo de Incêndio; 5. Instalações Telefônicas e Lógicas - Cabeamento Estruturado; 6. Instalações elétricas; 7. Cálculo Luminotécnico; 8. Eficiência Energética em Edificações e

Microgeração; 9. Uso Racional de Água em Edificações; 10. Materiais de Construção.

15.5.9.3.2 Campo de Conhecimento: Engenharia Civil /Construção Civil /Processos Construtivos: 1. PERT/COM; 2. Linha de Balanceamento; 3. Nivelamento de Recursos; 4. Abordagem probabilística das durações; 5. BIM aplicado ao gerenciamento na construção civil; 6. Lean Construction; 7. Indicadores aplicados à gestão de empreendimentos; 8. Execução e controle de fundações profundas; 9. Gestão de contratos públicos e Privados; 10. Cálculo de BDI.

15.5.9.4 Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica

15.5.9.4.1 Campo de Conhecimento: Engenharias IV/Engenharia Biomédica: 1. Instrumentação biomédica; 2. Informática em saúde; 3. Engenharia clínica; 4. Bioengenharia; 5. Processamento de sinais biomédicos; 6. Sinais Bioelétricos; 7. Transdutores para aplicações em engenharia biomédica; 8. Processamento de imagens em engenharia biomédica; 9. Soluções tecnológicas para saúde ubíqua; 10. Modelagem matemática de sistemas biológicos; 11. Circuitos e sistemas digitais aplicáveis à engenharia biomédica; 12. Técnicas de inteligência artificial em engenharia biomédica; 13. Sistemas microcontrolados para aplicações em engenharia biomédica.

15.5.9.4.2 Campo de Conhecimento: Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos: 1. Técnicas de análise de circuitos elétricos lineares; 2. Resposta transitória de circuitos lineares de primeira e segunda ordem; integral de convolução; 3. Potência em circuitos elétricos lineares: potência ativa, reativa, aparente, complexa, fator de potência e correção de fator de potência, máxima transferência de potência; 4. Análise avançada de circuitos elétricos lineares: transformada de Laplace, série de Fourier, transformada de Fourier, circuitos de duas portas/quadripolos; 5. Análise e síntese de circuitos eletrônicos com amplificadores operacionais; 6. Análise e síntese de circuitos eletrônicos com diodos e transistores; 7. Circuitos eletrônicos digitais sequenciais e combinacionais; 8. Eletromagnetismo em baixas frequências: eletrostática, magnetostática e magnetodinâmica 9. Circuitos acoplados magneticamente; 10. Circuitos magnéticos lineares e não-lineares.

15.5.9.5 Departamento de Engenharia Mecânica

15.5.9.5.1 Campo de Conhecimento: Engenharia/Engenharia Mecânica/Metrologia e Instrumentação Mecatrônica: 1. Parâmetros característicos dos instrumentos e sistemas de medição; 2. Avaliação de incertezas em processos de medição e de calibração; 3. Análise fasorial aplicada à modelagem elétrica de sistemas de medição e controle; 4. Eletrônica analógica, com ênfase na aplicação em sistemas de medição e controle: retificadores, fontes, filtros, amplificadores, circuitos com amplificadores operacionais; 5. Eletrônica digital: circuitos lógicos combinacionais e sequenciais, microprocessadores, microcontroladores, DSP (Digital Signal Processor), FPGA (Field Programmable Gate Array); 6. Conversores A/D e D/A, circuitos de amostragem e retenção (sample-hold), multiplexadores, moduladores de largura de pulso; 7. Sensores, transdutores e demais instrumentos elétricos e eletrônicos para medição de corrente, tensão e potência elétrica, deslocamento, deformação, força, torque, pressão, vazão e temperatura; 8. Condicionamento de sinais em instrumentação eletrônica (circuitos de ponte; modulação; demodulação, amplificação, isolamento e filtragem); 9. Avaliação e formas de redução da influência de ruídos e de interferências em processos de medição; 10. Análise do comportamento dinâmico de sistemas físicos nos domínios do tempo e da frequência, com ênfase em processos de medição; 11. Especificação de sistemas modulares de medição e atuação,

considerando requisitos metrológicos e operacionais da aplicação; 12. Arquiteturas de sistemas e interfaces de comunicação usuais na automatização da aquisição de sinais analógicos e digitais e no controle de bancadas de ensaios; 13. Programação de sistemas automatizados de aquisição de sinais; 14. Processamento digital de sinais; 15. Tendências em automação da medição.

15.5.9.6 Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos

15.5.9.6.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Química/Engenharia de Alimentos/Tratamentos e Aproveitamento de Rejeitos: 1. Conceitos básicos de microbiologia, bioquímica e termodinâmica dos processos biológicos de tratamento de efluentes; 2. Cinética do crescimento celular bacteriano; 3. Parâmetros de controle de processos biológicos de tratamento de efluentes; 4. Biorreatores aplicados aos processos de tratamento de efluentes líquidos; 5. Processos biológicos de tratamento aeróbio de efluentes líquidos; 6. Processos biológicos de tratamento anaeróbio de efluentes líquidos; 7. Processos integrados de tratamento biológico aeróbio e anaeróbio; 8. Processos biológicos de remoção nitrogênio; 9. Processos de biorremediação de solos contaminados; 10. Processos de biofiltração de gases; 11. Tratamento biológico de resíduos sólidos.

15.5.9.6.2 Campo de Conhecimento: Engenharia Química/Engenharia de Alimentos/Embalagens de Produtos Alimentares/Microbiologia de Alimentos: 1. Controle de qualidade na indústria de alimentos: boas práticas de fabricação e sistemas de qualidade; 2. Segurança de alimentos; 3. Embalagens de alimentos: materiais, fabricação, controle de qualidade e degradabilidade; 4. Interações da embalagem com o alimento; 5. Embalagens ativas e embalagens inteligentes e suas aplicações na conservação de alimentos; 6. Atmosfera modificada: princípios e aplicações na conservação de alimentos; 7. Determinação da vida útil de produtos alimentícios; 8. Microrganismos deteriorantes, patogênicos e indicadores em alimentos; 9. Cinética microbiana e fatores que controlam o crescimento microbiano em alimentos; 10. Tratamento térmico de alimentos.

15.5.9.6.3 Campo de Conhecimento: Engenharia Química/Engenharia de Alimentos/Processos Bioquímicos: 1. Metabolismo de microrganismos; 2. Estequiometria e cinética do crescimento microbiano; 3. Fundamentos e aplicações de engenharia metabólica em processos biotecnológicos; 4. Modelagem do crescimento e da inativação de microrganismos em alimentos; 5. Catálise e cinética enzimática; 6. Tecnologias ômicas para a microbiologia de alimentos; 7. Produtos de origem biotecnológica de interesse industrial: alimentos, bebidas, aromas, pigmentos, vitaminas, enzimas e biopolímeros; 8. Transferência de massa em biorreatores; 9. Projeto de biorreatores e seus modos de operação; 10. Cultura de células animais: fundamentos e perspectivas para a produção de alimentos.

15.5.9.6.4 Campo de Conhecimento: Engenharia Química/Engenharia de Alimentos/Operações de Separação e Mistura: 1. Reologia de alimentos; 2. Transporte de fluidos alimentícios newtonianos e não-newtonianos; 3. Escoamento em sistemas particulados: leito fixo, fluidização e transporte pneumático; 4. Filtração aplicada à indústria de alimentos; 5. Processos com membranas porosas aplicados a alimentos; 6. Fundamentos e aplicação de processos com membranas densas; 7. Sedimentação e separadores centrífugos na indústria de alimentos; 8. Evaporação e crioconcentração: fundamentos e aplicações em alimentos líquidos; 9. Cristalização aplicada à indústria de alimentos; 10. Separação e purificação por adsorção; 11. Processos de extração sólido-líquido e líquido-líquido na indústria de alimentos.

15.5.9.6.5 Campo de Conhecimento: Engenharia de Alimentos/Engenharia Química/Reatores Químicos: 1. Cinética de reações homogêneas reversíveis e irreversíveis; 2. Cinética de reações heterogêneas não-catalisadas; 3. Cinética de reações heterogêneas catalisadas; 4. Cinética de reações múltiplas; 5. Obtenção, interpretação e análise de dados cinéticos; 6. Preparação e caracterização de catalisadores; 7. Reatores ideais isotérmicos; 8. Reatores ideais não isotérmicos; 9. Reatores não ideais; 10. Reatores multifásicos.

15.5.9.7 Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental

15.5.9.7.1 Campo de Conhecimento: Engenharia/Tecnologia/Gestão: 1. Sistema de gestão ambiental; 2. Sistemas de apoio à decisão em gestão ambiental; 3. Normatização NBR ISO 14.000; 4. Mecanismos de desenvolvimento limpo; 5. Elementos de engenharia para uso racional da água; 6. Análise do Ciclo de Vida do Produto; 7. Auditoria ambiental; 8. Análise de riscos ambientais; 9. Plano Nacional de Saneamento; 10. Gestão de serviços de saneamento; 11. Licenciamento Ambiental; 12. Elaboração e análise de Estudo de Impacto Ambiental; 13. Métodos de avaliação de Impacto Ambiental; 14. Relatório de Impacto Ambiental; 15. Relatório Ambiental Preliminar; 16. Estudo Ambiental Simplificado; 17. Pagamentos por Serviços Ambientais.

15.5.9.8 Departamento de Informática e Estatística

15.5.9.8.1 Campo de Conhecimento: Ciência da Computação/Teoria da Computação: 1. Análise de complexidade de algoritmos: notação assintótica, ordens de complexidade, resolução de recorrências, Teorema Mestre; 2. Técnicas de projeto de algoritmos: divisão e conquista; 3. Técnicas de projeto de algoritmos: algoritmos gulosos; 4. Técnicas de projeto de algoritmos: programação dinâmica; 5. Classes de complexidade: Complexidade de tempo e complexidade de espaço, NP-Completo e reduções; 6. Hierarquia de Chomsky: Linguagens regulares, gramáticas regulares e autômatos finitos; 7. Hierarquia de Chomsky: Linguagens livres de contexto, gramáticas livres de contexto e autômatos de pilha; 8. Hierarquia de Chomsky: Linguagens recursivas e recursivamente enumeráveis, gramáticas irrestritas e Máquinas de Turing; 9. Computabilidade e decidibilidade: Tese de Church-Turing e Problema da parada; 10. Algoritmos sobre grafos: problema do caminho mínimo, problema da árvore geradora mínima, problema do fluxo máximo.

15.5.9.8.2 Campo de Conhecimento: Ciência da Computação/Sistemas de Computação: 1. Gerenciamento de processos e threads em sistemas operacionais: modelo, ciclo de vida de processos, escalonamento e troca de contexto; 2. Gerenciamento de memória principal (memória virtual, paginação, segmentação e swap) e de caches (mapeamento, atualização e consistência com a memória principal); 3. Gerenciamento de entrada e saída: dispositivos periféricos, barramentos, formas de acesso e de programação, organização do software de entrada e saída e sistema de arquivos; 4. Programação em nível de sistema e ferramentas: montador, ligador e carregador; 5. Paralelismo no nível de instrução e seu impacto no datapath e na unidade de controle; 6. Primitivas básicas de programação concorrente: exclusão mútua, sincronização e comunicação; 7. Sistemas distribuídos: sistemas de arquivos, transações, tolerância a falhas e segurança; 8. Sistemas Embarcados: projeto (modelagem e descrições), desenvolvimento (componentes, plataformas e linguagens) e testes (simulação, verificação e validação); 9. Linguagem de montagem, tipos e formatos de instruções, modos de endereçamento e suporte de hardware para instruções de máquina; 10. Computação em nuvem: infraestrutura física,

virtualização e modelos e níveis de serviço.

Florianópolis, 05 de julho de 2017.

PATRICIA CRISTIANA BELLI